



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.731

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600002022816, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 1º de agosto de 2003, publicado na primeira página do Diário Oficial nº 19.210, do dia 6 do mesmo mês e ano, na parte que promoveu, pelo critério de antiguidade, o então Aspirante a Oficial PM LEON DINIS DA COSTA, CPF nº ***.065.471-**, ao posto de Segundo-Tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo LEON DENIS DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606065

PORTARIA Nº 284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600006008845, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CAETANO, CPF nº ***.176.431-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606067

PORTARIA Nº 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006120821, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 12 de maio de 1993, publicado nas páginas 12 e 13 do Diário Oficial nº 16.700, do dia 18 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou LIDIANE RODRIGUES DA SILVEIRA, CPF nº ***.762.161-**, para exercer o então cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da antiga Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo LIDIANE RODRIGUES GOULART.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606070

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006069216, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 21 de junho de 2004, publicado nas páginas 12 a 19 do Diário Oficial nº 19.427, do dia 25 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou ELIZABETE DUTRA DE ASSIS, CPF nº ***.406.281-**, para exercer o então cargo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo ELIZABETE FERNANDES DE ASSIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606072

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VIII do art. 22 e no art. 22-B, *caput*, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, em atenção ao que consta do Processo nº 202600006008236, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por LUCAS DONIZETE SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.518.896-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606073

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007013560, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, BÁRBARA SUELEN RAUBER, CPF nº ***.653.819-**, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro Efetivo de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606074

PORTARIA Nº 309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006127295, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 7 de outubro de 2005, publicado na página 5 do Diário Oficial nº 19.745, do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou CÉLIA REGINA PIRES MORAES, CPF nº ***.375.901-**, para exercer o então cargo de Professor III, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo CÉLIA REGINA PIRES MORAES ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606075

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006121527, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 3 de agosto de 1988, publicado nas páginas 7 a 9 do Diário Oficial nº 15.535, do dia 11 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou DIVINA RÉGIA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.031.201-**, para exercer o então cargo de Professor, AD-1, da antiga Secretaria da Educação, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo DIVINA RÉGIA DE OLIVEIRA SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606076

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006080691, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 5 de outubro de 1993, publicado nas páginas 6 e 7 do Diário Oficial nº 16.801, do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou MARIA LOPES DA COSTA, CPF nº ***.842.331-**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA LOPES FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606077

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em atenção ao que consta do Processo nº 202616448002818, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Policial Penal, 2ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por PATRICK CARDOSO DOS SANTOS FIGUEREDO, CPF nº ***.553.981-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606078

PORTARIA Nº 314, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em atenção ao que consta do Processo nº 202616448001623, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Policial Penal, 2ª Classe, Padrão I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente de Pessoal da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, até então ocupado por GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA, CPF nº ***.799.791-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 7 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606079



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



PORTARIA Nº 317, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em razão do que consta do Processo nº 202600006019116, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ONILDA SILVA SANDIM, CPF nº ***.169.801-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Nível "J", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606080

PORTARIA Nº 319, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600006013456, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, FREDERICO AUGUSTUS TEIXEIRA, CPF nº ***.420.401-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606081

PORTARIA Nº 320, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006016983, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, PRISCILA DA SILVA LIMA, CPF nº ***.799.731-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606082

PORTARIA Nº 321, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006017909, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, STEFANE GOMES SOUSA, CPF nº ***.106.181-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 606083

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 325/2025 - SGG
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 117287| PROCESSO Nº
202500005035995

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por Lote Único**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão para atendimento da Secretaria-Geral de Governo**. Valor total estimado da contratação: **R\$ 341.009,76 (R\$ Trezentos e Quarenta e Um Mil e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9h30min (horário de Brasília-DF) do dia 19/03/2026**. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8645.

KARINE ANTONIO DE SOUSA

Agente de Contratação | Pregoeira

Protocolo 605934

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2026-SGG

PROCESSO: 202400005025451

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - SRP nº 94/2024 (Contratação SISLOG nº 107458)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria-Geral de Governo - SGG (CNPJ: 34.049.214/0001-74)

FORNECEDOR REGISTRADO: CONSÓRCIO BRASIL GOIÁS (CNPJ: 64.971.519/0001-08), formado pelas empresas COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA (líder do consórcio) e BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de circuitos de acesso à internet SD-WAN e fornecimento de roteadores SD-WAN, com velocidades variando de 100Mbps a 4Gbps, conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 128.462.510,88 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado de 24/02/2026 (primeiro dia útil após publicação no PNCP) a 23/02/2027, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEAD nº 001/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Adriano da Rocha Lima (Secretário-Chefe da SGG); Pelo Fornecedor: João Paulo Hohmann Wagnitz e Samuel Helbig.

Protocolo 606055

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 274/2025

PROCESSO Nº 202500005014060

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENETE: MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413.0001/82.



Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 274/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do referido convênio, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a REALIZAÇÃO DA FESTA DE RÉVEILLON 2027, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho atualizado, que integra o ajuste, e demais documentos."

CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Décima Terceira do referido convênio, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de 26 (vinte e seis) meses após a assinatura do convênio, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Conveniente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do supracitado Convênio permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Estadual nº 17.928/2012

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela CONVENIENTE: JOÃO HENRIQUE SILVA

Protocolo 606046

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2026-SERINT

PROCESSO Nº: 202500042017960.

OBJETO: É a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades desta Secretaria.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINT, CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADO: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 47.075.363/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 357.369,04 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Designados, através da Portaria Nº 65/2026-GAB: Marcos Aurélio Araújo da Silva Barros, CPF nº 018.***.831-**, como Gestor e Fiscal; Walter Alves de Faria CPF nº168.***.911-**, como suplente.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - Secretário.

Pela CONTRATADA: OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI - Empresa.

Protocolo 605968

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 74/2026 - SERINT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 3º, § 4º, do Decreto Estadual nº 7.437/2011, designa os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo - SGG, e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, cujo objeto é estabelecer a colaboração mútua entre os partícipes, por meio da cessão de 5 (cinco) estagiários da SGG à SERINT, com o objetivo de atuação na Assessoria Executiva de Advocacia Dativa, setor responsável pela criação e gestão do procedimento administrativo de liberação do pagamento dos honorários devidos aos advogados nomeados para

atendimento nas comarcas não abrangidas pela Defensoria Pública, cujo pagamento é de responsabilidade do Estado de Goiás.

Responsável	Função
Diogo Silva Oliveira	Gestor(a)
Laís Batista Pires	Suplente do(a) Gestor(a)

Protocolo 606021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2026

PROCESSO Nº: 202600005001124

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: 2º CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE MAMBAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 52.112.868/0001-87

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 606045

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 74/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

RETIFICA Portaria 10/2026 SECAMI-SAEG, que Institui comissão para análise e desfazimento de bens da Superintendência do Serviço Aéreo- SAEG, da Secretaria de Estado da Casa Militar,

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei nº 21.792/2023 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, PORTARIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 (86616881) publicada em 20 de fevereiro de 2026 no Diário Oficial do Estado nº 24.723, somente quanto ao número da Portaria, passando a considerar, **PORTARIA Nº 67, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**, mantendo seus demais termos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03 de março de 2026.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 606001

Secretaria de Estado da Administração

Convocação nº 1/2026 - SEAD/SEAD/ASSESSORIA/GGDP-23693

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 015/2024-SEAD, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.479, de 21 de fevereiro de 2025, CONVOCA o classificado no certame, conforme disposto no quadro abaixo, para firmar contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o classificado deverá comparecer no dia e horário agendados no Anexo Universitário da SEAD, localizado na Av. Universitária, 609 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO,



74610-250, telefone: (62) 3201-8710, conforme data e horário estipulados para cada candidato.

Conforme disposto no item 15.7 do edital nº 015/2024-SEAD, o candidato o(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o/a candidato(a) subsequente.

No caso de desistência formal da contratação, proceder-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem de classificação, nos termos do item 15.7 do edital.

O candidato deverá efetuar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no seguinte endereço eletrônico: https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, e inserir os documentos abaixo relacionados no período de 5/03/2026 a 9/3/2026. O cadastro do usuário deverá estar validado antes da apresentação presencial.

No dia e horário agendados, o candidato deverá comparecer à sede da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SEAD, portando os seguintes documentos originais (dispensada a apresentação de cópias):

Documentos Pessoais - CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado; Comprovante de Escolaridade exigido no Edital; Comprovante de Registro no Conselho de Classe da categoria, válido;

Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria;

ART de cargo/função sem vínculo;

CNH, categoria B, válida;

Certidão Criminal Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

Certidão Cível Estadual e Federal:

- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios:

A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Certidão de Quitação Eleitoral:

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia:

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia pode ser emitida pelo site <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF:

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O classificado deverá firmar, no ato da contratação, declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, a SEAD verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

ALAN FARIAS TAVARES

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
87645	Temporário - Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior/ Ampla Concorrência	CESAR AUGUSTO RODRIGUES PACHECO	10/03	08:00

Protocolo 606054

PORTARIA Nº 352, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e na competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 02 de março de 2026, à vista do que consta nos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732, bem como na Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro 2024, especialmente o disposto no inciso II do art. 1º, resolve:

Art. 1º Ficam retificados, exclusivamente quanto ao nome, o Anexo I do Decreto de 2 de março de 2026, publicado às páginas 1 a 10 do Diário Oficial do Estado nº 24.729 suplemento, de 2 de março de 2026, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para o cargo de PROFESSOR, CLASSE III, do Quadro Permanente do Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, bem como o RESULTADO FINAL homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023, tudo na forma da relação nominal constante do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo II, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 007, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, o deslocamento para o final da fila de classificação do cadastro de reserva, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

ANEXO I
CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONCURSO

Publicação no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
120	FABIANA RIBEIRO BARROS XAVIER	FABIANA RIBEIRO BARROS
219	FERNANDA INES COLLAZOS ALVES DA SILVA	FERNANDA INES COLLAZOS ALVES DE LIMA



263	NAYARA MARTINS DE MATTOS	NAYARA MARTINS DE MATTOS GUEDES
-----	--------------------------	---------------------------------

ANEXO II
CANDIDATO QUE SOLICITOU RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	HADAMO FERNANDES DE SOUZA	300176516	PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA	FORMOSA	5

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 03 dias do mês de março de 2026.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 605839

Portaria Intersecretarial nº 004/2026 - SEAD

Institui Comissão Especial para a realização e o acompanhamento do processo seletivo para curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de turma para o curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, ofertado pela Universidade de Brasília - UnB, promovida pela Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, com início previsto para o exercício de 2026;

Considerando as competências institucionais da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Escola de Governo do Estado de Goiás, relativas à formação e ao desenvolvimento dos servidores públicos estaduais; e

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência, a isonomia e a observância dos princípios da administração pública no processo de seleção dos servidores participantes,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial responsável pela organização, coordenação, execução e acompanhamento do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, a ser ofertado pela Universidade de Brasília - UnB com a Escola de Governo, em turma contratada pela Secretaria de Estado da Economia, com previsão de início para o exercício de 2026, destinado a servidores públicos efetivos estatutários e empregados públicos integrantes do Poder Executivo do Estado de Goiás, com vínculo jurídico vigente e lotação definitiva na administração pública direta, autárquica e fundacional, em especial, da ECONOMIA.

§ 1º O processo seletivo observará as disposições do edital específico a ser publicado, bem como as normas acadêmicas da Universidade de Brasília - UnB e as diretrizes institucionais da Escola de Governo do Estado de Goiás.

§ 2º A Comissão atuará em articulação com a Universidade de Brasília - UnB, respeitada a autonomia acadêmica da instituição.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, vinculados à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Escola de Governo, e à Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Gerente do Ensino Superior e Projetos Pedagógicos da Escola de Governo, Cristiane Rachel de Paiva Felipe, e, em sua ausência ou impedimento, pelo membro Rafael Delfino Rodrigues Alves.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

I - elaborar e submeter à aprovação das autoridades competentes o edital do processo seletivo;

II - planejar, organizar e acompanhar as etapas do certame, assim como a responsabilidade pelos atos administrativos a ele referentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

ANEXO ÚNICO

MEMBRO DA COMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO
CRISTIANE RACHEL DE PAIVA FELIPE	SEAD	Gerente de Ensino Superior e Projetos Pedagógicos
RAFAEL DELFINO RODRIGUES ALVES	SEAD	Terceiro Sargento
JAKELINE CARVALHO DA SILVA POLONSKI	SEAD	Gestora de Planejamento e Orçamento
CRISTIANE XAVIER NUNES	SEAD	Assessora
KAMILLA FERREIRA LEMOS DA COSTA	ECONOMIA	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
LAUREN LAUTENSCHLAGER SCALCO	ECONOMIA	Docente do Ensino Superior
NADJANARA XAVIER BRAGA LECHNER	ECONOMIA	Analista de Gestão Governamental

Protocolo 605907

COMUNICADO Nº 2/2026 - SEAD/GECC-11419

A Secretaria de Estado da Administração, por meio de sua Gerência de Compras Centralizadas, informa aos interessados que fica aberto, a partir da data de publicação deste comunicado, o prazo para manifestação de possíveis prejudicados pelo não cumprimento do prazo mínimo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 178/2024 - SEAD/GECC, exigido pelo art. 54 c/c alínea "a" do inciso II do art. 55 da Lei federal nº 14.133/2021, bem como pelo art. 15 c/c inciso II do art. 21 do Decreto estadual nº 10.247/2023.

Conforme informado no Comunicado nº 1/2026 - SEAD/GECC, publicado em 02 de março de 2026, o referido certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, foi submetido à análise jurídica conclusiva pela Procuradoria-Geral do Estado. Na ocasião, constatou-se que as publicações dos avisos da licitação no Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação ocorreram em 23 de setembro de 2025, fazendo com que a sessão inaugural incidisse sobre o último dia do prazo, em 07 de outubro de 2025.

Dessa forma, nos termos do art. 165, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste comunicado, para que os licitantes apresentem manifestação escrita e fundamentada, caso entendam ter sido prejudicados na elaboração de suas propostas.

As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail: thaline.takase@goias.gov.br. Para esclarecimento de eventuais dúvidas, permanecem disponíveis os contatos: (62) 3201-8767 e (62) 3201-8739.

Thaline Yaemi Takase
Agente de Contratação

Protocolo 605912



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA O PROJETO PILOTO “CERRADO EM PÉ” DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL no uso de suas atribuições legais, por meio dos Processos SEI nº 202500017013408 e nº 202600017000939 torna público o resultado da análise da inscrição da Associação das Aldeias Buridina e Bdè Burè de Aruanã GO (AABB), CNPJ: 45.497.158/0001-01, representante legítima da Terra Indígena Karajá I e III, no âmbito do Edital de Convocação de Comunidades Tradicionais para o Projeto Piloto “Cerrado em Pé”, vinculado ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA), publicação DOE nº 24.666 de 19 de novembro de 2025.

Após conferência da documentação obrigatória, conforme disposto no art. 9º do Edital, e análise técnica da área de vegetação proposta, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “d”, verificou-se que a proposta atende aos requisitos formais e técnicos estabelecidos.

A área elegível totaliza 384,589 hectares de vegetação nativa conservada, localizada na Terra Indígena Karajá III, no município de Aruanã, Goiás. Considerando os critérios definidos no Edital, incluindo a população residente e o fator multiplicador aplicável, o valor estimado de remuneração pelo Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) corresponde a R\$ 291.345,96 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) por ano, totalizando R\$ 874.037,87 (oitocentos e setenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos) no ciclo piloto de três anos.

Dessa forma, a proposta apresentada pela Associação das Aldeias Buridina e Bdè Burè de Aruanã GO (AABB) encontra-se **DEFERIDA**, estando apta para as próximas etapas previstas no Edital e demais procedimentos administrativos do Programa.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 605808

Edital

RESULTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO PILOTO “CERRADO EM PÉ” DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Torna público o resultado preliminar da primeira convocação do 2º ciclo anual do Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto “Cerrado em Pé” do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público o resultado preliminar da primeira convocação do 2º ciclo anual do Edital de Convocação de produtores rurais interessados em participar do Projeto Piloto “Cerrado em Pé” do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, doravante denominado “Projeto PSA Cerrado em Pé,” nos termos do Decreto estadual nº 9.130, de 29 de dezembro de 2017 e suas alterações:

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Os proponentes das inscrições deferidas deverão assinar o Contrato de Adesão por meio do sistema SEMAD de PSA, localizado no sítio eletrônico <https://portal.meioambiente.go.gov.br>, até o dia 12 de março de 2026, sob pena de desistência de participar no primeiro ciclo anual do Projeto Piloto “Cerrado em Pé”, nos termos do art. 23 do edital.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CPF /CNPJ	RESULTADO	ÁREA APROVADA (HA)	NASCENTE
0001/2026001	***.575.491-**	Deferida	30.23	NÃO
0002/2026001	***.601.271-**	Deferida	25.28	NÃO
0004/2026001	***.866.381-**	Deferida	14.25	NÃO
0007/2026001	***.293.711-**	Deferida	23.10	NÃO
0008/2026001	***.032.351-**	Deferida	13.36	NÃO
0009/2026001	***.024.041-**	Deferida	44.79	NÃO
0010/2026001	***.444.321-**	Deferida	82.50	NÃO
0011/2026001	***.933.281-**	Deferida	15.72	NÃO
0012/2026001	***.935.261-**	Deferida	10.46	NÃO
0013/2026001	***.278.021-**	Deferida	46.13	NÃO
0020/2026001	***.131.831-**	Deferida	3.27	NÃO
0022/2026001	***.880.811-**	Deferida	15.91	NÃO
0026/2026001	***.672.261-**	Deferida	20.99	NÃO
0028/2026001	***.987.225-**	Deferida	25.25	NÃO



0033/2026001	***.322.951-**	Deferida	16.75	NÃO
0039/2026001	***.313.433-**	Deferida	31.69	NÃO
0040/2026001	***.399.101-**	Deferida	98.99	NÃO
0044/2026001	***.395.551-**	Deferida	96.77	NÃO
0046/2026001	***.057.197-**	Deferida	97.13	NÃO
0047/2026001	***.196.431-**	Deferida	71.83	NÃO
0048/2026001	***.145.721-**	Deferida	91.73	NÃO
0050/2026001	***.957.481-**	Deferida	97.11	NÃO
0055/2026001	***.358.921-**	Deferida	13.94	NÃO
0058/2026001	***.380.421-**	Deferida	96.42	NÃO
0062/2026001	***.167.891-**	Deferida	70.48	NÃO
0064/2026001	***.032.196-**	Deferida	64.78	NÃO
0065/2026001	***.908.641-**	Deferida	99.95	NÃO
0068/2026001	***.333.761-**	Deferida	68.36	NÃO
0071/2026001	***.674.516-**	Deferida	49.26	NÃO
0072/2026001	***.170.351-**	Deferida	35.96	NÃO
0074/2026001	***.147.721-**	Deferida	33.70	NÃO
0089/2026001	***.199.771-**	Deferida	91.52	NÃO
0094/2026001	***.200.351-**	Deferida	9.59	NÃO
0097/2026001	***.748.841-**	Deferida	69.98	NÃO
0098/2026001	***.760.247-**	Deferida	97.32	NÃO
0103/2026001	***.640.671-**	Deferida	25.41	NÃO
0105/2026001	***.635.461-**	Deferida	35.98	NÃO
0108/2026001	***.012.491-**	Deferida	11.61	NÃO
0111/2026001	***.066.021-**	Deferida	52.24	NÃO
0114/2026001	***.105.431-**	Deferida	89.99	NÃO
0116/2026001	***.374.331-**	Deferida	58.15	NÃO
0124/2026001	***.128.061-**	Deferida	11.34	NÃO
0125/2026001	***.419.441-**	Deferida	91.85	NÃO
0128/2026001	***.174.181-**	Deferida	5.14	NÃO
0132/2026001	***.931.071-**	Deferida	41.33	NÃO
0135/2026001	***.019.001-**	Deferida	17.02	NÃO
0136/2026001	***.283.111-**	Deferida	38.36	NÃO
0139/2026001	***.459.801-**	Deferida	20.36	NÃO
0143/2026001	***.528.491-**	Deferida	53.02	NÃO
0144/2026001	***.833.171-**	Deferida	99.32	NÃO
0145/2026001	***.114.626-**	Deferida	18.63	NÃO

Protocolo 605811

Instrução Normativa nº 7/2026

Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, funcionamento, avaliação e modificação de Conselhos Consultivos de Unidades de Conservação Estaduais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, e considerando o disposto na Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e na Lei estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002, bem como o que consta do Processo SEI nº 201600017001374, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa - IN estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, funcionamento, avaliação e modificação de Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação Estaduais.

Parágrafo único. Esta norma não se aplica às categorias Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Parque Natural Colaborativo e Reserva Privada de Desenvolvimento Sustentável - RPDS.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Conselho de Unidade de Conservação: instância colegiada formalmente instituída por meio de decreto ou portaria do Órgão Ambiental Estadual, cuja função é constituir-se em um fórum democrático de diálogo, valorização, participação e controle social, debate e gestão da Unidade de Conservação, incluída sua zona de amortecimento e território de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais que tenham relação com a Unidade de Conservação;

II - Conselho Consultivo: instância colegiada com a função de tratar de temas afetos à Unidade de Conservação, subsidiar a tomada de decisão pelo órgão gestor e apoiar as ações para implementação da Unidade, no que couber;

III - Conselho Consultivo Conjunto: instância colegiada temporária ou permanente com a função de tratar de temas afetos a mais de uma Unidade de Conservação, que se encontram sobrepostas ou próximas geograficamente, além de subsidiar a tomada de decisão pelo órgão gestor e apoiar as ações de implementação das Unidades, no que couber;

IV - Conselheiro(a): a pessoa física com mandato para representar uma instituição-membro do Conselho;

V - Instituição-membro: instituição que representa no Conselho um setor do Poder Público, e da sociedade civil, organizadas ou não;

VI - Setor: esfera ou área temática do Poder Público, dos Usuários do Território, da Sociedade Civil e de Ensino, Pesquisa e Extensão que tem relação com os usos do território de influência da



Unidade de Conservação para efeito da representação prevista no art. 17 do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

VII - Formação do Conselho: ato do Órgão Ambiental Estadual que institui o conselho da Unidade de Conservação e define a sua composição, com a publicação em seu site;

VIII - Implementação do Conselho: processo administrativo instaurado pelo Órgão Ambiental Estadual, instruído com a documentação relativa à criação, funcionamento, monitoramento, avaliação e demais atividades do Conselho;

IX - Modificação do Conselho: ato do Órgão Ambiental Estadual, motivado ou não, que modifica a composição dos setores representados no conselho da Unidade de Conservação, com a publicação em seu site;

X - Regimento Interno: conjunto de normas que disciplinam as regras de funcionamento do conselho, a ser aprovado pelo conselho em reunião ordinária com a anuência do Órgão Ambiental Estadual;

XI - Plano de Ação: planejamento das atividades a serem realizadas e monitoradas pelo conselho no período do mandato, visando apoiar a implementação da Unidade de Conservação;

XII - Relatório de Avaliação: documento anual elaborado pelo Presidente do Conselho que registra as atividades e manifestações do conselho no período do mandato e avalia o cumprimento do Regimento Interno, Plano de Ação, orçamento e demais relatórios financeiros da Unidade de Conservação;

XIII - Moção: documento emitido pelo conselho com proposta ou reivindicação de determinada medida, ou decisão a algum órgão competente;

XIV - Prorrogação: processo conduzido pelo Órgão Ambiental Estadual que, por meio da aprovação do conselho vigente, prorroga o atual mandato por um período de 2 (dois) anos; e

XV - Renovação: novo processo de formação do conselho quando não há possibilidade de recondução.

Seção I

Das diretrizes e princípios dos Conselhos de Unidades de Conservação

Art. 3º Todo o processo dos Conselhos de Unidades de Conservação estaduais deverá considerar os seguintes princípios:

I - a valorização e manutenção da conservação da biodiversidade, dos processos ecológicos e dos ecossistemas inseridos na Unidade de Conservação e sua zona de amortecimento;

II - a garantia dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

III - a legitimidade das representações e a equidade de condições de participação dos distintos setores do Poder Público, dos Usuários do Território, da Sociedade Civil e de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV - a divulgação da importância dos serviços ecossistêmicos prestados pela unidade de conservação, sensibilizando as comunidades locais e regional para a preservação;

V - o reconhecimento, a valorização e o respeito à inclusão e diversidade socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, bem como a seus sistemas de organização e representação social, territorial e conhecimentos tradicionais; e

VI - a otimização da inserção da unidade de conservação no espaço regional, auxiliando no ordenamento das atividades antrópicas nas unidades de conservação de uso sustentável e nas zonas de amortecimento.

Seção II

Das competências comuns aos Conselhos

Art. 4º Compete ao Conselho de Unidade de Conservação, sem prejuízo das competências definidas no art. 20 do Decreto federal nº 4.340, de 2002:

I - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

II - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

III - demandar e promover ampla discussão sobre a

efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

IV - elaborar o Plano de Ação, que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, em conjunto com o planejamento da Unidade de Conservação;

V - formalizar moções, registradas em ata de reunião correspondente;

VI - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos; e

VII - criar Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas, para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, quando pertinentes.

CAPÍTULO II DA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS

Art. 5º A formação dos Conselhos de Unidades de Conservação estaduais obedecerá às seguintes etapas, devidamente registradas em processo administrativo:

I - publicação de portaria de criação pelo Órgão Ambiental Estadual, que conterá a relação dos setores usuários, órgãos públicos reguladores dos usos do território e de outros setores que se relacionem com a Unidade de Conservação;

II - publicação de edital de convocação para órgãos e entidades interessadas em participar do Conselho, no site do órgão ambiental, indicando o número de vagas por setor, os prazos e as regras para a participação e formalização; e

III - publicação da composição do Conselho, no site do órgão ambiental, identificando-se os setores e, dentro destes, as instituições-membro do Conselho escolhidas, rigorosamente observadas as disposições presentes no edital de convocação.

Art. 6º Após a definição fundamentada do quantitativo de vagas e das instituições que comporão o Conselho, o chefe da Unidade de Conservação enviará o processo de criação do Conselho à consideração da Gerência competente, com vistas à publicação de portaria de criação e do edital de convocação do Conselho, assinada pelo(a) Secretário(a) do Órgão Ambiental Estadual.

Parágrafo único. A formação do Conselho será feita antes da elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

CAPÍTULO III DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS

Seção I

Da Instalação do Conselho e da Posse e Mandato dos Conselheiros

Art. 7º Após formação do Conselho, o seu Presidente convocará reunião de instalação e de designação de seus conselheiros, dando-lhes posse.

§ 1º Entende-se por instalação do Conselho o ato da posse de seus conselheiros, por meio da emissão e entrega do Termo de Posse.

§ 2º Pelo menos um dos conselheiros representantes de cada Instituição-membro deverá ser empossado.

§ 3º Em caso de impossibilidade de participação do titular ou do suplente de uma Instituição-membro durante a reunião de instalação do Conselho, o representante poderá ser empossado na próxima reunião que participar.

Art. 8º O conselheiro devidamente empossado deverá se credenciar como usuário externo, no sistema SEI! do Estado de Goiás, para poder acessar o processo administrativo do conselho e assinar documentos tratados no Conselho.

§ 1º A equipe responsável pela gestão da Unidade de Conservação, sob a liderança do Presidente do Conselho, dará apoio aos conselheiros no credenciamento como usuário externo, no sistema SEI! do Estado de Goiás.

§ 2º O não credenciamento do conselheiro no sistema SEI! impedirá sua participação nas reuniões do conselho.

§ 3º Caso persista o não credenciamento do conselheiro no sistema SEI!, o fato será comunicado à Instituição-membro



pelo Presidente do Conselho, que solicitará a indicação de novo conselheiro.

Art. 9º O Termo de Posse terá validade de 2 (dois) anos, contados da data da instalação do Conselho, e disporá de:

- I - nome da Instituição-membro;
- II - nome do conselheiro empossado;
- III - vigência do mandato; e
- IV - assinatura do Presidente do Conselho.

Art. 10. O mandato de conselheiro é de 2 (dois) anos, contados da data da primeira reunião do biênio, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A prorrogação poderá ser formalizada por ato da SEMAD, dentro da vigência do mandato, sem prejuízo do direito da Instituição-membro de indicar a substituição de seu conselheiro a qualquer tempo.

Art. 11. O mandato de conselheiro é de caráter voluntário e não remunerado, sendo ainda considerado de relevante interesse público, conforme o art. 17, § 5º, do Decreto federal nº 4.340, de 2002.

Seção II

Do Funcionamento dos Conselhos

Art. 12. O funcionamento do Conselho atenderá ao disposto em seu Regimento Interno, elaborado, discutido e aprovado pelo Conselho no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua instalação.

Parágrafo único. O Regimento Interno já aprovado pelo Conselho será revisado e adequado, conforme esta Instrução Normativa, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Art. 13. A elaboração do Regimento Interno deve garantir a ampla participação dos membros do Conselho, levando-se em consideração o contexto cultural e as peculiaridades regionais, e disporá do seguinte conteúdo mínimo:

- I - a finalidade e competência do Conselho, observado o art. 20 do Decreto federal nº 4.340, de 2002, e a legislação aplicável;
- II - organização e estrutura do Conselho, com descrição de suas competências;
- III - forma de funcionamento, de tomada de decisão e de manifestação do Conselho; e
- IV - critérios para perda de mandato do conselheiro.

Parágrafo único. Antes da aprovação final do Regimento Interno no Conselho, sua cópia deve ser encaminhada à Gerência competente pelo apoio e acompanhamento dos Conselhos Consultivos para ciência e manifestação.

Art. 14. O Plano de Ação do Conselho deverá conter as atividades planejadas, a partir das prioridades definidas por seus conselheiros, considerando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - atividades a serem executadas, conforme a categoria e objetivos de criação da Unidade de Conservação, bem como seu plano de manejo e outros instrumentos de gestão;
- II - parcerias e responsáveis pela execução das atividades previstas;
- III - cronograma de execução;
- IV - indicação de recursos financeiros, caso necessário; e
- V - forma de monitoramento e avaliação das atividades planejadas.

Art. 15. Os conselheiros deverão avaliar anualmente a efetividade do funcionamento do Conselho, tendo como referência o seu Plano de Ação e os instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, com vistas a sua melhoria contínua.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Gerência competente pelo apoio e acompanhamento dos Conselhos Consultivos para ciência e acompanhamento.

Art. 16. O uso de aplicativos de troca de mensagens pelos

membros do Conselho, bem como a constituição de um grupo do Conselho em tais aplicativos, configura-se como comunicação informal e não pode ser utilizado para tomadas de decisão do Conselho.

Art. 17. A Gerência competente promoverá a capacitação continuada da equipe gestora da Unidade e dos conselheiros, em apoio à gestão e efetividade da Unidade de Conservação.

Seção III

Das Reuniões de Conselho

Art. 18. As reuniões de Conselho são públicas e acontecem preferencialmente de forma presencial e virtualmente quando convier, com suas datas, locais e horários previamente divulgados nos meios acessíveis a toda a sociedade.

§ 1º As reuniões de Conselho serão convocadas via ofício, que será enviado obrigatoriamente para os e-mails apresentados pelos conselheiros na fase de formação do Conselho. Caso o conselheiro não possua e-mail, o mesmo deve apresentar qual a forma que pretende receber os ofícios convocando as reuniões.

§ 2º As reuniões de Conselho poderão ocorrer:

- I - ordinariamente, conforme calendário anual de reuniões; e
- II - extraordinariamente, sempre quando necessário, convocado pela Presidência, ou por no mínimo maioria simples de seus membros.

§ 3º Os conselheiros serão previamente informados sobre as datas, locais e horários das reuniões ordinárias com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência e extraordinárias com pelo menos 7 (sete) dias.

Art. 19. As reuniões e demais atividades do Conselho devem assegurar, em especial, a participação de comunidades locais economicamente vulneráveis, por meio de informação clara, apoio técnico para os debates e meios para a presença nas atividades do Conselho, quando necessário.

Art. 20. Todos os membros do Conselho, inclusive o representante do Órgão Ambiental Estadual, participarão efetivamente dos processos de discussão, com direito a voto e às demais formas de manifestação.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho terá direito a voto e, em caso de empate, proferirá o voto de desempate.

Art. 21. As reuniões do Conselho serão registradas em ata, que deve conter:

- I - data, horário, duração, local e informações da convocação;
- II - lista de presentes, quórum mínimo do Conselho e a pauta com os assuntos tratados;
- III - descrição de forma objetiva de todos os pontos discutidos em reunião, bem como os pontos postos em votação; e
- IV - descrição de forma objetiva de todos os encaminhamentos solicitados.

Parágrafo único. As atas devem ser assinadas por todos os Conselheiros presentes na respectiva reunião por meio do sistema SEI, conforme definido no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DA MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

Art. 22. A modificação na composição do Conselho será feita por meio da publicação de Edital de Convocação pelo Órgão Ambiental Estadual, quando houver alteração dos setores usuários, órgãos públicos ou de outros setores que se relacionem com a Unidade de Conservação, bem como quando houver alteração no seu quantitativo de vagas.

Art. 23. Para fins de análise do Órgão Ambiental Estadual, a petição do Conselho para modificação na composição do Conselho deve conter:

- I - justificativa para a modificação de setores que compõem o Conselho; e
- II - ata da reunião e sua respectiva lista de presença.



CAPÍTULO V
DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Art. 24. O Relatório de Avaliação deve ser submetido anualmente ao Conselho, em sua primeira reunião do ano, devendo conter minimamente:

I - Resumo e análise de suas atividades e manifestações, participação e movimentação de conselheiros e atendimento de encaminhamentos;

II - Avaliação do cumprimento do Regimento Interno e do Plano de Ação;

III - Avaliação do plano de implementação do Plano de Manejo;

IV - Orçamento do ano vigente; e

V - Relatório Financeiro da Unidade de Conservação do ano anterior.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. O Órgão Ambiental Estadual manterá histórico de funcionamento dos Conselhos no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC Goiás.

Art. 26. Ficam mantidas as composições dos Conselhos instituídas por decretos, portarias ou edital de convocação publicadas antes desta Instrução Normativa.

Art. 27. Fica revogada a Instrução Normativa SEMAD nº 10/2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.091, de 31 de julho de 2023.

Art. 28. Esta IN entra em vigor na data de sua publicação

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 605814

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 982/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017009208 - Auto de Infração nº 6160, Série - B;

Processo SEI nº 202200017009208 - Termo de Embargo nº 2647, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6160, Série - B e Termo de Embargo nº 2647, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: GIOVANE IBERÊ CAVALCANTE DE FREITAS - CPF nº ***.650.421-**. Valor do TCACM: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Valor da conversão: R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 606038

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 444/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017007698 - Auto de Infração nº 2702, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2702, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AUTO POSTO MAMBAÍ II EIRELI - CNPJ: 24.897.537/0001-64.

Valor do TCACM: R\$ 4.654,11 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.861,64 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 606040

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 311/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202100017007573 - Auto de Infração nº 6777, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6777, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JAIR BRAS DE GODOI, CPF nº ***.314.981-**. Valor do TCACM: R\$ 24.877,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 9.951,18 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 606042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 433/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202100017001095 - Auto de Infração nº 5615, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5615, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.



Compromissário: CESAR SERGIO CUNHA, CPF nº ***.701.401-**. Valor do TCACM: R\$ 16.516,31 (dezesesseis mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.258,15 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 606047

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 9 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima **Valdetino de Almeida Matos**, CPF: *****.295.581-****, quanto ao teor do Despacho nº 249/2026/SEDUC/CRE - ÁGUAS LINDAS, constante no Processo nº 202300006060218, que tem por objeto averiguar suposto cometimento de ilicitude funcional, em tese, tipificado no art. 202, incisos II e LXI e art. 203, inciso VII da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Ilma Aparecida Teixeira de Macedo Amaral

Gerente de Direitos e Vantagens em Substituição

Portaria nº 1123, de 11 de fevereiro de 2026.

Protocolo 605949

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0960, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, FRANCISCA PEREIRA CABRAL, CPF nº ***.034721-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-II", a epigrafada que ocupa, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 605787

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0741/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006015793

Infração: Artigo 202, incisos LXXI da Lei Estadual nº. 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de faltar as suas funções desde o dia **03 abril de 2025**, sem justificativa.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 02/02/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 605798

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0696/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006015028

Infração: Artigo 202, incisos LXXI da Lei Estadual nº. 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de faltar as suas funções durante o período correspondente a 30 dias, a partir de **04 fevereiro de 2025**.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 30/01/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 605799

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1321, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 200/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006101579,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 7, da Terceira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 1342, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, de modo que **DECIDE** condenar o servidor **Roosemberg Rodrigues Alves - CPF: ***.937.141-**, pela prática da falta funcional tipificada no art. 202, inciso LXI**, e a circunstância agravante prevista no art. 196, §3º, inciso I, alínea "i" todos da Lei Estadual nº 20.756/2020, com aplicação da penalidade administrativa d e **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias**, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetido. E, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar e cumprimento ao disposto no art. 199, inciso II, do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, **DETERMINAR** a INABILITAÇÃO do servidor para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo, ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 1350 (mil trezentos e cinquenta) dias.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 605911

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1463, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº



10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, IARA ANDREA, CPF nº ***.574.691-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epígrafa que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 605983

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1464, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº ***.586.041-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", a epígrafa que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 606059

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006004821 Data: 14/01/2025
Nome da empresa: EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa EBN Comércio, Importação e Exportação Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 018/2025, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: II - Cláusula Quarta - Controle da Execução:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por 3 (três) meses, contados de **03/02/2026 até 02/05/2026**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **III - Cláusula Oitava - Do**

Valor: O presente aditivo terá o valor de **R\$ 2.496.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**, referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.036 / Nota de Empenho nº 00006/ Classificação Funcional: 12.361.1008.2.294 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 17610156 / Data: 03/02/2026 / Valor: R\$ 1.248.250,00. Dotação Compactada: 2026.2401.096 / Nota de Empenho nº 00005/ Classificação Funcional: 12.362.1008.2.295 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 17610156 / Data: 03/02/2026 / Valor: R\$ 1.248.250,00. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalterados. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026.

Protocolo 605867

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006138097 Data: 26/11/2025
Nome da empresa: Papelaria Tributária Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 289/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Papelaria Tributária Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 289/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - do Preço e da Especificação do Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 1.319.521,80 (um milhão trezentos e dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.033 / Nota de Empenho nº 00001/ Classificação Funcional: 12.361.1008.2.289 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15400108 / Data: 04/02/2026 / Valor: R\$ 1.052.965,80. Dotação Compactada: 2026.2401.181 / Nota de Empenho nº 00001/ Classificação Funcional: 12.366.1008.2.287 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15400108 / Data: 04/02/2026 / Valor: R\$ 144.950,70. Dotação Compactada: 2026.2401.217 / Nota de Empenho nº 00001/ Classificação Funcional: 12.367.1008.2.288 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.32.02 / Fonte: 15500116 / Data: 04/02/2026 / Valor: R\$ 121.605,30. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG), conforme previsto no art. 174, §2º, inciso V, Lei federal nº 14.133, de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalterados. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2026.

Protocolo 605876

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006085291 / 202500005026320 - Sislog nº 116074
Nome: Fundação Getúlio Vargas - FGV Data: 07/07/2025
Assunto: Contrato

Contrato nº 013/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Fundação Getúlio Vargas - FGV.

DO OBJETO: Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da formação continuada de profissionais da educação visando à formação continuada dos



Profissionais da Educação do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, atores do Programa AlfaMais Goiás, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. A contratação engloba atividades acessórias como a realização de eventos de capacitação, formação, mobilização, contratação de profissionais, impressão de material de apoio, tudo vinculado ao ato que autorizou a presente contratação direta, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa nº 001/2026. **DO PREÇO: R\$ 18.543.133,27 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.051 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.480 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 20/02/2026 / Valor: R\$ 185.431,33. Dotação Compactada: 2026.2401.263 / Nota de Empenho: 00001/ Classificação Funcional: 12 361 1008 2.480 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 20/02/2026 / Valor: R\$ 18.357.701,94. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2026.

Protocolo 605868

**EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº
001/2025
ADESÃO À ATA**

ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006101436 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO; Contratante: Conselho Escolar Aldenora Camelo Ferreira Lima do Nascimento **CNPJ:** 00.681.881/0001-53 Contratada: LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 52.192.248/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 5.021,84 (Cinco mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 01 (um) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2026.

**Reginaldo José Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 605889

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
02/2025**

ADITIVO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.605.7871 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO; Contratante: Conselho Escolar MARIA ASSUNÇÃO **CNPJ:** 00.712.051/0001-46; Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 14.397,79 (Quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** (03) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026.

**Kelly Leal Clemente Lemes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 605891

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202500006058645 Data: 12/02/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 006/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR Baltazar Parreira, inscrito no CNPJ 00.671.464/0001-20, e a pessoa jurídica CASA DE CARNES LIMA, inscrita sob o CNPJ: 60.186.869/0001-02. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 006/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ R\$ 8.156,35 (Oito mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2025.

CÉSAR GARCIA DE MORAES
Presidente do conselho

Protocolo 605892

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.611.5025 Data: 16/10/2025. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2026** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL CÂMARA FILHO, inscrito no CNPJ 00.683.484/0001-10, e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO, inscrita sob o CNPJ: 47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 1.768,50 (Um mil setecentos e sessenta oito reais e cinquenta centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026.

NADIR TAVARES DA SILVA SANTOS
Presidente do conselho

Protocolo 605894

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: **202500006059093** Data: 12/02/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 011/2025** que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CÔNEGO JOSÉ TRINDADE DA FONSECA E SILVA, inscrito no CNPJ 00.666.314/0001-28, e a pessoa jurídica Carnes Lima LTDA, inscrita sob o CNPJ: 60.186.869/0001-02. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 011/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 011/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 3.460,42 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2025.

Maria Cecília Belisário de Lima
Presidente do conselho

Protocolo 605895



EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO 008/2025

Processo nº: 2025.0000.605.7323 Data: 12/02/2026. Assunto: Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 008/2025 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR GRICON E SILVA**, inscrito no CNPJ 00.701.400/0001-24, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita sob o CNPJ:47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 008/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 008/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 10.068,21 (dez mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.**

Keila Almeida de Borba
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605896

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.605.7105 Data: 09/02/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 010/2025** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CARMELITA**, inscrito no CNPJ 00.683.472/0001-96, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 010/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 010/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 374,77 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.**

Roneid Belgman Soares Gonçalves
Presidente do conselho

Protocolo 605897

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.605.8344 Data: 12/06/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2026** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR RUI BARBOSA**, inscrito no CNPJ 00.663.796/0001-62, e a pessoa jurídica **Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 006/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 27.428,17 (Vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.**

Neusa Nunes de Jesus Lemes
Presidente do Conselho

Protocolo 605908

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2025.0000.603.4021 Data: 09/02/2026. Assunto: **Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 008/2025** que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR SÃO TOMAZ DE AQUINO**, inscrito no CNPJ 00.712.894/0001-42, e a pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA**, inscrita sob o CNPJ:47.443.514/0001-85. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 008/2025, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 008/2025, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21, **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de **R\$ 6.709,15 (seis mil setecentos e nove reais e quinze centavos)**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.**

Tania Cristina de Araujo
Presidente do conselho Escolar São Tomaz de Aquino

Protocolo 605909

EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0100
Nome: Município de Jesúpolis -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Cândido Dias, por intermédio do Conselho Escolar Edivânia Gonçalves da Silva, e a empresa Magno Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 52.308.366/0001-26.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 40.235,70 (quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

Protocolo 605914

EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0019
Nome: Município de Jesúpolis -Go
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Cândido Dias, por intermédio do Conselho Escolar Edivânia Gonçalves da Silva, e a empresa CL Alimentos LTDA, CNPJ: 35.137.005/0001-45
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ (11.069,65 onze mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

Protocolo 605915

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006024025
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação



de Posse por intermédio do CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, CNPJ nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica MUBANGI ENGENHARIA, CNPJ: 47.610.002/0001-66 Do Objeto: Solicitação de revitalização das fachadas do Colégio Estadual Coronel Ernesto Antônio de Araújo município de Posse/GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA Nº 016/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: R\$23.985,64 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :
03/03/2026.

Protocolo 605918

EXTRATO CONTRATO SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0019

Nome: Município de Jesúpolis -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Cândido Dias, por intermédio do Conselho Escolar Edivânia Gonçalves da Silva, e a empresa José Geraldo Caetano do Carmo, CNPJ: 06.959.327/0001-71

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 4.478,77 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

Protocolo 605919

EXTRATO CONTRATO SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0019

Nome: Município de Jesúpolis -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Cândido Dias, por intermédio do Conselho Escolar Edivânia Gonçalves da Silva, e a empresa José Geraldo Caetano do Carmo, CNPJ: 06.959.327/0001-71

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 4.278,77 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

Protocolo 605920

EXTRATO CONTRATO SRP 01/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0225

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Extrato Contrato referente ao Pregão 002/2026

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual em Período Integral Presidente Costa e Silva, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, CNPJ: 00.661.909/0001-90 e a empresa Casa de Carnes Lima Ltda CNPJ: 60.186.869/0001-02

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de

gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$90.613,11 (noventa mil, seiscentos e treze reais e onze centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

Protocolo 605921

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006011579

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, CNPJ nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica HRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ:54.198.181/0001-31 Do Objeto: Ação emergencial de reparos nas fachadas do Colégio Estadual de Educação do Campo Estiva no município de São Domingos/GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA Nº 018/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço:R\$ 23.943,57 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :
03/03/2026.

Protocolo 605925

EXTRATO CONTRATO SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9995

Nome: Município de Santa Rita do Novo Destino-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Laurentino Martins Rodrigues, por intermédio do Conselho Escolar Laurentino Martins Rodrigues, e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 18.981,65 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

Protocolo 605927

EXTRATO CONTRATO SRP - 001/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9995

Nome: Município de Santa Rita do Novo Destino-GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Laurentino Martins Rodrigues, por intermédio do Conselho Escolar Laurentino Martins Rodrigues, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 11.172,24 (Onze mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.



DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 03.03.2026.

Protocolo 605928

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.5694

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Joaquim Ricardo Teixeira CNPJ: Nº 07.257.536/0001-36 e a pessoa jurídica Margareth Novais de Souza Estrela, CNPJ: 03.038.215/0001-90.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Ricardo Teixeira, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. DA MODALIDADE: Pregão nº 011/2025. DO VALOR: **R\$ 19.216,08 (Dezenove mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos)**, DOS RECURSOS: Fonte: TE/FNDE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605931

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006001079

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do CONSELHO MONSENHOR JOSÉ SEBASTIÃO DA COSTA, CNPJ nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica MUBANGI ENGENHARIA, CNPJ: 47.610.002/0001-66 Do Objeto: Ação Emergencial de Revitalização da Fachada do CEPI Argemiro Antônio de Araújo no município de Posse/GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. Da Modalidade: DISPENSA Nº 017/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço R\$ 23.862,84 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 60 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura :
03/03/2026.

Protocolo 605932

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.611.5694

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Joaquim Ricardo Teixeira CNPJ: Nº 07.257.536/0001-36 e a pessoa jurídica Vale Distribuição LTDA, CNPJ: 48.099.548/0001-67.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Ricardo Teixeira, no município de Aparecida de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. DA MODALIDADE: Pregão nº 011/2025. DO VALOR: **R\$ 3.460,68 (Três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta oito centavos)**, DOS RECURSOS: Fonte: TE/FNDE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605935

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.5568 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO**; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO CNPJ: 09.722.591/0001-85 Contratada: **SBM INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. CNPJ nº: 15.294.850/0001-17. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 381,33 (Trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605937

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 004/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.5568 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO**; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO CNPJ: Contratada: MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA. CNPJ nº: 03.038.215/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 5.352,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais).** **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605939

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2026 Processo nº: 202500006141414

Contratante: Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72. Contratada: **NBS & PVOS Construções e Projetos**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.629.199/0001-97.

Objeto: Aquisição destinada à ampliação e execução de pequenos reparos na Unidade Escolar Quilombola Filomeno Luiz de França. Valor Global: **R\$ 167.538,92** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos. Reajuste: Admitido após 12 (doze) meses, conforme variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (SNIPC). Foro: Comarca da unidade contratante, Uruaçu - GO

Uruaçu - GO, 27 de janeiro de 2026.

Protocolo 605944

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.5568 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO**; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO CNPJ: 09.722.591/0001-85 Contratada: **VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 287,87** (Duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026.

NAYARA MIGUEL FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605948



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2026 Processo nº: 202500006136656

Contratante: Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72. Contratada: Santa Fé Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.625.199/0001-81. Objeto: Aquisição destinada à ampliação e execução de pequenos reparos no Centro de Ensino em Período Integral Deoclides Martins da Costa. Valor Global: R\$ 154.481,69 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos. Reajuste: Admitido após 12 (doze) meses, conforme variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (SNIPC). Foro: Comarca da unidade contratante, Uruaçu - GO.

Uruaçu - GO, 27 de janeiro de 2026.

Protocolo 605953

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006115472

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de APARECIDA DE GOIÂNIA por intermédio do CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS CNPJ Nº 00.666.310/0001-40 e a pessoa jurídica MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA LTDA. CNPJ/MF: 03.038.215/0001-90. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS, no município de APARECIDA DE GOIÂNIA, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 32.423,74 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Fonte: TESOURO ESTADUAL. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 20/01/2026.

DÉBORA MILLENE DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS

Protocolo 605957

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

Processo nº 202500006115472

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 009/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, através do CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS, CNPJ nº 00.666.310/0001-40, e a empresa VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.099.548/0001-67. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, visando à continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar do COLÉGIO ESTADUAL SEVERINA MARIA DE JESUS, no município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Valor: O valor do acréscimo corresponde a R\$ 3.848,63 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 15.394,50 para R\$ 19.243,13 (dezenove mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: Tesouro Estadual. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Da Publicação: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 05 /01/2026.

DÉBORA MILLENE DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS

Protocolo 605958

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026
Retifica-se o EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026, formalizado no Processo: 2025.0000.612.7605 pela Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Itajá-GO, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 24.703 de 21/01/2026, pág. 47, protocolo: 595846. **Onde se lê:** A data de assinatura do contrato será no dia 09/01/2026; **Leia-se:** Terá o contrato assinado no dia 28/01/2026. As demais informações constantes no contrato permanecem inalteradas.

Cintia Palharini Garcia
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605961

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2026 Processo nº: 202500006143253

Contratante: Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72. Contratada: Promissão Construtiva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.906.952/0001-68. Objeto: Aquisição destinada à ampliação e execução de pequenos reparos na unidade escolar Professor Agostinho Nunes, no município de Niquelândia - GO. Valor Global: R\$ 103.420,29 (cento e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos). Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos. Reajuste: Admitido após 12 (doze) meses, conforme variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (SNIPC). Foro: Comarca da unidade contratante, Uruaçu - GO.

Uruaçu - GO, 26 de janeiro de 2026.

Protocolo 605965

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO SRP 004/2025

Contrato nº004/2026; **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.9813; **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, CNPJ: 00.680.457/0001-94; Contratada: GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA ME, CNPJ Nº 07.388.607/0001-30; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 2 meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2026.

JANE TEIXEIRA DO VALLE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605967

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO SRP 004/2025

Contrato nº003/2025; **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.9813; **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, CNPJ: 00.680.457/0001-94; Contratada: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, CNPJ Nº 38.348.805/0001-01; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.419,12 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 2 meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2026.

JANE TEIXEIRA DO VALLE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605971



EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO SRP 004/2025

Contrato nº001/2026; **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.9813; **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, **CNPJ**: 00.680.457/0001-94; Contratada: JV ATACADÃO LTDA, CNPJ Nº 54.323.856/0001-27; **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.494,12 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos). **VIGÊNCIA**: 2 meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA**: 04.02.2026.

JANE TEIXEIRA DO VALLE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605972

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO SRP 004/2025

Contrato nº002/2025; **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.9813; **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, **CNPJ**: 00.680.457/0001-94; Contratada: JV ATACADÃO LTDA, CNPJ Nº 54.323.856/0001-27; **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 3.253,10 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA**: 2 meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA**: 04.02.2026.

JANE TEIXEIRA DO VALLE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605976

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO SRP 004/2025

Contrato nº005/2025; **PROCESSO** nº: 2024.0000.611.9813; **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO**; Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, **CNPJ**: 00.680.457/0001-94; Contratada: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.933.019/0001-78; **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 508,90 (quinhentos e oito reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA**: 2 meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA**: 04.02.2026.

JANE TEIXEIRA DO VALLE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605977

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2025. Processo Filho nº: 2025.0000.611.4448 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA; **Contratante**: CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CNPJ nº: 00.680.419/0001-31 **Contratada**: JV ATACADÃO LTDA. CNPJ nº: **54.323.856/0001-27**, **Gestor de Contrato**: CONSELHO ESCOLAR DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA **Objeto**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **Valor**: R\$ **11.209,98** (onze mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos). **Data De Assinatura**: 27/02/2026.

Leydlaura Silva Guimarães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605981

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.609.6423 Sislog nº 116291 Data: 20/10/2025
Nome da empresa: KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Assunto: Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **DO OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de

Ensino em Período Integral Abrahão André, no município de Catalão/GO. , vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DA MODALIDADE**: Concorrência nº 006/2025. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R\$ 5.582.958,18 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**. **Fontes**: 100 **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás **DA DATA DE ASSINATURA**: 26/02/2026.

Protocolo 606006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2026, **PROCESSO** nº: 202500005006754 / 202600006026073, Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiátuba, CNPJ: 29.761.375/0001-56, Contratada: CONSTRUTORA BENTO DA CUNHA LTDA, CNPJ nº: 29.432.001/0001-97, **OBJETO**: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico e financeiro para reforma e ampliação no COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO MIRANDA no Município de Panamá - GO, no valor de R\$ 3.049.000,00 (três milhões, quarenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará a partir da sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. **DATA DE ASSINATURA**: 03/03/2026.

Rodrigo de Paula Santos
Coordenador Regional de Educação de Goiátuba

Protocolo 606016

**Extrato de contrato
SRP 01/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0225

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Extrato Contrato referente ao Pregão 002/2026

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual em Período Integral Presidente Costa e Silva, por intermédio do Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, CNPJ: 00.661.909/0001-90 e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda CNPJ: 47.443.514/0001-85

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$188.483,24 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

Protocolo 605923

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.6274. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO**; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO. **CNPJ**: 09.722.591/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. **CNPJ** nº: 36.070.538/0001-10. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros



alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.780,02 (Um mil setecentos e oitenta reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06.11.2025.

RONICE TAVARES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605946

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.0717

NOME: CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA

Município de: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Assunto: Aditivo do Pregão Eletrônico SRP 2025

Contrato nº 006/2025, que entre si celebram a Unidade Escolar CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA, por intermédio do Conselho Escolar CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA, e a empresa MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA CNPJ: 03.038.21510001-90

DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA, situado à RUA 17 S/N QD 31 LT APM 139, RESIDENCIAL CÂNDIDO QUEIROZ - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

DA FINALIDADE: para atender as necessidades do Conselho Escolar CEPI SEBASTIÃO LEMES VIANA **DO VALOR:** R\$22.597,89 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026

MIRIAM ROSA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 605951

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

Processo nº 202500006115472

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 010/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, através do CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS, CNPJ nº 00.666.310/0001-40, e a empresa Micros Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 00.194.604/0001-16. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, visando à continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar do COLÉGIO ESTADUAL SEVERINA MARIA DE JESUS, no município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Valor:** O valor do acréscimo corresponde a R\$ 12.859,41 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 51.437,70 para R\$ 64.297,11 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: Tesouro Estadual. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. **Da Publicação:** O presente Termo Aditivo deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 05/01/2026.

DÉBORA MILLENE DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR SEVERINA MARIA DE JESUS

Protocolo 605954

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026
Retifica-se o EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026, formalizado no Processo: 2025.0000.612.7605 pela Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Itajá-GO, publicado no Diário Oficial de Goiás nº 24.703 de 21/01/2026, pág. 47, protocolo: 595853. **Onde se lê:** A data de assinatura do contrato será no dia 09/01/2026; **Leia-se:** Terá o contrato assinado no dia 03/02/2026. As demais informações constantes no contrato permanecem inalteradas.

Cintia Palharini Garcia
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605964

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO SRP 004/2025

Contrato nº 006/2025; **PROCESSO nº:** 2024.0000.611.9813; **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALCÂNTARA CARVALHO;** Contratante: CONSELHO ESCOLAR ALCÂNTARA DE CARVALHO, **CNPJ:** 00.680.457/0001-94; Contratada: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.933.019/0001-78; **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.264,72 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 2 meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04.02.2026.

JANE TEIXEIRA DO VALLE
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 605980

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 049/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005027050/SISLOG 116164. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação para Reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Baltazar de Freitas, no município de Jaraguá-GO. Empresa vencedora: TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.398.250,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 605830

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da Licitação, referente ao Processo SEI nº. 2025.0000.502.0837, junto ao SISLOG de nº 115223, tipo da licitação: Menor preço, visando a contratação de empresa de engenharia para construção do Colégio Estadual Melquíades Victor de Oliveira, no município de Aragarças - Goiás, que restou FRACASSADA.

Otacília Batista Ataídes
Agente de Contratação

Protocolo 605888

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA nº 250/2026/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o



Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 202300016023344,

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de perito criminal, da prática da infração disciplinar do artigo 202, inciso LXVIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, à **penalidade de 66 (sessenta e seis) dias de suspensão**;

II - CONVERTER a **penalidade de suspensão**, ora aplicada, em **multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que estiver submetido**, em consonância com o art. 193, § 2º, inciso II, do referido Estatuto Funcional;

III - DETERMINAR que o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA REZENDE** **permanença inabilitado** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 990 (novecentos e noventa) dias**, consoante previsão do art. 199, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

VI - DETERMINAR, por fim, que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante**: **a)** intime o processado, bem como a defesa que o assistiu, para que tome conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito**: **c.1)** envie cópia desta portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás para conhecimento; **c.2)** encaminhe cópia desta portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.3)** remeta cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 02 de março de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 605905

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo nº 1/2026, SEI nº 202600007015645, com base na Sindicância nº 10/2026 SISPA. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que a servidora acusada teria, em tese, usado indevidamente identificação funcional e outros meios que vinculem ao cargo público, em benefício próprio. Infração: art. 202, inciso VII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Penalidade: advertência. SCDPC, Goiânia, 03/03/2026.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 606003

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.600, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002012078, e Considerando o que consta na alínea “b” do parágrafo único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975; Considerando o 1º Sargento QPC *3.18* SEBASTIÃO JOAQUIM DE QUEIROZ, CPF n.º ***.841.361-**, lotado no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dom Prudêncio (CEPMG DP), filho de João Joaquim de Queiroz e Ana Gomes de Queiroz, natural de Posse/GO, nascido em 15 de março de 1965 (86603945); Considerando a resposta CEPMG DP (86617986), em que foi informado que o policial militar, 1º Sargento QPC *3.18* SEBASTIÃO JOAQUIM DE QUEIROZ, CPF n.º ***.841.361-**, não estava de serviço no dia do seu falecimento; Considerando que a causa do falecimento do policial militar foi “Insuficiência Respiratória Aguda (J 96.0); Infarto Agudo do Miocárdio (I 21.9); Hipertensão Essencial Primário (I 10)**”, *ipsis litteris*, conforme consta na Certidão de Óbito, e que, o local do falecimento foi na Fazenda Baraúna, em Guarani de Goiás/GO, às 06h00min, no dia 25 de Janeiro de 2026 (86423752); e Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 025494 01 55 2026 4 00023 077 0006043 70, Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Posse/GO (86423752), resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o 1º Sargento QPC *3.18* SEBASTIÃO JOAQUIM DE QUEIROZ, CPF n.º ***.841.361-**, a contar de 25 de Janeiro de 2026. Art. 2º Determinar ao Comandante do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dom Prudêncio (CEPMG DP), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade funcional do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documentos(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO - CGF/5. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/GO). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2026. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 605788

PRIMEIRO APOSTILAMENTO (85621167) AO CONTRATO 33/2024 /PM (65339129)	
Processo:	202400002127887;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP, inscrita sob o CNPJ: 01.377.555/0001-10.
Objeto:	Fornecimento do serviço de energia elétrica na Região do Vale do São Patrício, para atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, sobretudo do 10º Comando Regional de Polícia Militar e 44º Batalhão de Polícia Militar.
Objeto desta apostila:	Complementação da liquidação das faturas de 2025, conforme Requisição de Despesa 32 (81594597) e atualização das peças orçamentárias e financeiras do ano de 2026 para custear a despesa do Contrato nº 33 (65339129).
Valor total da apostila:	R\$ 39.263,01 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo).



Fundamentação:	Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921), Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025 e Lei nº 24.019 de 06 de janeiro de 2026;
Recurso:	15010100 - Recursos Não Vinculados de Impostos- Receitas Ordinárias
Data da Assinatura:	27/02/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 605790

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2026 - SSP/ CBMGO X PLANALTINA			
Processo		202500011030053	
Objeto		A conjunção de esforços entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a Prefeitura Municipal de Planaltina, visando a construção da sede definitiva da 9ª Companhia Independente de Bombeiros - 9ª CIBM, cuja obra será executada pelo Município de Planaltina, em área de propriedade do Estado de Goiás.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Município de Planaltina	CNPJ: 01.740.422/0001-66
Prazo de Vigência		O Termo de Cooperação nº 1/2026 - SSP/ CBMGO X MUNICÍPIO DE PLANALTINA vigorará a partir do dia 02/03/2026 até 01/03/2031.	
Perfectibilização do ajuste		Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 1/2026 - SSP/CBMGO.	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 2 dias do mês de março de 2026.			
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 605945

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2026-DGPP

Primeiro Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, 01.409.606/0001-48; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/ME nº 01.409.671/0001-73, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/ME sob o nº 37.014.123/0001-91, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ/ME sob o nº 33.638.099/0001-00, DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - GOIÁS, CNPJ/ME sob o nº 01.409.606/0001-48. **Processo n.º:** 202616448014677. **Objeto:** a mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil,

resposta e prevenção a desastres. **Data de Assinatura:** 03/03/2026. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás; MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás; ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA Delegado-Geral da Polícia Civil de Goiás; WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR - CORONEL BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás; JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - POLICIAL PENAL Diretor-Geral de Polícia Penal de Goiás. **Pelo Segundo Partícipe:** ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO Prefeito do Município Caiapônia - Goiás.

Protocolo 605864

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 018/2023 - DGPP

Processo: 202516448064269. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste contratual em sentido estrito, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 11.268.358,32 (onze milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Data do Apostilamento: 24/01/2026.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 605866

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE fevereiro DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202500010077695 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 421/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Nathiele Costa Gomes, CPF ***.670.171-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 10/03/2026 a 10/03/2029. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE AVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 605797

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 5493/2026/ GAB (81985008), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde aplicou ao Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no CNPJ nº 07.***.739/0001-**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital de Campanha do Município de Águas Lindas de Goiás, e aos seus dirigentes: Gustavo Pinto Ribeiro, CPF nº ***.537.967-** e Victor Hugo Barqueta Bastos, CPF nº ***.149.867-**, as multas estipuladas em percentuais sobre os valores indicados no seu item 18, em virtude da apuração de condutas que resultaram em prejuízo ao erário estadual.

A mencionada decisão resultou do descumprimento do item 15.1., da Cláusula Décima Quinta - Das Sanções do



Contrato de Gestão nº 29/2020 - SES/GO (67375588), conforme apurado pela Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados, nos termos do Relatório Final nº 10/2025 SES/CPRPP (73786200), e Relatório Complementar nº 19/2025 SES/CPRPP (78732420), Processo nº 202300010061850, e em consonância com o Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 746/2025 (79518067), emitido pela Procuradoria Setorial, ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, mediante o Despacho nº 1838/2026/GAB (81766970).

Goiânia, 2 de março de 2026.

Protocolo 605855

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 476, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização (IGH), inscrito no CNPJ nº 11.***570/0002**, e seus dirigentes, à época responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO (80038550), tendo em vista os pagamentos de juros e multas por atraso e de despesas consideradas impróprias, referentes ao período de setembro/2024, conforme consta do Despacho nº 399/2025/SES/CAC (71538234), e Despacho nº 1777/2025/SES/CAC (80112747), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e via Despacho nº 719/2025/SES/SUPECC (71855378) e Despacho nº 2449/2025/SES/SUPECC (80418168), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, constantes do processo nº 202400010074216.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 160/2026/SES/GECORSET (86554396), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202400010074216.

Art. 2º **DETERMINAR** a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º **DELIBERAR** que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 605856

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 103/2026/SES-GO.

Processo: 202500042017137. **Objeto:** Alteração da cláusula segunda do Termo de Doação 103/2026/SES-GO especificamente quanto à quantidade do bem doado. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido termo. **Data de Assinatura:** 02/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcelo Martins de Paiva - Anhanguera.

Protocolo 605805

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº 18/2025/SES-GO. Processo nº: 202500042005793. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Niquelândia-GO. **Objeto:** Alteração de Cláusulas e Condições. **Data de Assinatura:** 02/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Carlos Eduardo Moreira - Município de Jataí-GO.

Protocolo 605806

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 116745. **Processo SEI nº:** 202500005030452. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação LTDA. **Objeto:** Aquisição de potenciômetro (medidor de pH de bancada) a serem utilizados pela seção de Produção de Meios de Cultura e Reagentes do LACEN/SES. **Valor do Contrato:** R\$ 21.150,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.0 4.26010233.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 02/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Carlos Eduardo Bicu Siqueira -Hanna Instruments Brasil Importação e Exportação LTDA.

Protocolo 605812

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 116745. **Processo SEI nº:** 202500005030452. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Vitor Smayder Nunes Barros. **Objeto:** Aquisição de crimpador manual portátil a serem utilizados pela seção de Produção de Meios de Cultura e Reagentes do LACEN. **Valor do Contrato:** R\$ 6.799,98. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.0 4.26010233.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 02/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Vitor Smayder Nunes Barros -Vitor Smayder Nunes Barros.

Protocolo 605815

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 102/2026/SES-GO. Processo nº: 202500042006619. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Anápolis-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionado no evento SEI(83917066), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anápolis-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00 . **Data de Assinatura:** 02/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcio Aurélio Correa - Município De Anápolis-GO.

Protocolo 605823

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2013-SES/GO. Processo nº: 201300010001085. **Contratada:** REDEMOB CONSÓRCIO. **Objeto:** Inclusão de Dotação Orçamentária referente ao mês de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** 2026.2850.10.122.4100.4145.03. **Fonte:** 15000100.



Data da assinatura: 02/03/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 605848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026/SES. **Contratação SISLOG nº:** 115554. **Processo SEI nº:** 202500005022713. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Leadership Produtos para Saúde e Pesquisas LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, do tipo, petrífilm, a serem utilizados na pesquisa e contagem de microrganismos em amostras de alimentos e bebidas destinadas ao consumo humano e realizadas pela seção de Microbiologia de Alimentos, do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/GO. **Valor do Contrato:** R\$ 128.697,90. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.0 3.26000232.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 03/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcus Vinicius Nery de Oliveira - Leadership Produtos para Saúde e Pesquisas LTDA.

Protocolo 606061

Errata Pregão Eletrônico - PE nº 050/2026 - SES PROCESSO Nº 202600005000205. Número da Contratação - Sislog: 118279

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 726, p. 59, Jornal Gazeta e Site da Secretaria de Estado da Saúde todos publicados no dia 25/02/2026, informa que, onde se lê: Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 16/03/2026. Leia-se: Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 17/03/2026. Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital a ser disponibilizado.

Natal de Castro - Gerente de Licitações SES-GO

Protocolo 605886

Secretaria de Estado da Economia

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000044/2026**

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:
Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:

NOTIFICAÇÃO Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 29.477.149/0001-48

NOME: AGRO GRAOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA

ENDERECO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012100169428

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102736804

CPF/CNPJ: 00.637.093/0001-60

NOME: ALCA FOODS LIMITADA
ENDERECO: RUARUI DE ALMEIDA, No. SN, KM 696, CENTRO, ITUMBIARA, GO, CEP: 75503090
PROCESSO Nº: 4012101298280

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.500.571-XX

NOME: ALLAN DE SOUZA MORAIS

ENDERECO: RUACV18, No. 00, CASA 2;CASA 2, RESIDENCIAL CENTER VILLE, GOIANIA, GO, CEP: 74369033

PROCESSO Nº: 4012301088930

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115231790

CPF/CNPJ: XXX.635.301-XX

NOME: AMELIO MARTINS VIEIRA JUNIOR

ENDERECO: RODOVIAGO 206, No. S/N.º, KM 07, ZONA RURAL, ITUMBIARA, GO, CEP: 75500001

PROCESSO Nº: 4012201021248

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114574243

CPF/CNPJ: XXX.795.841-XX

NOME: ANA THEREZA SILVA

ENDERECO: RODOVIAGO 050, No. SN, KM 174, ZONA RURAL, PARAUNA, GO, CEP: 75980000

PROCESSO Nº: 4012200954704

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.768.171-XX

NOME: APARECIDO ROGERIO SOARES

ENDERECO: RUAFRUTAL, No. 124, QUADRA 38;LOTE 12,, JARDIM ANA LUCIA, GOIANIA, GO, CEP: 74315150

PROCESSO Nº: 4012200500355

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.668.661-XX

NOME: CYNTHIA MOREIRA RIBEIRO RODOVALHO

ENDERECO: AVENIDADOM PEDRO, No. SN, QUADRA 17 LOTE 14, JARDIM PLANALTO, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000

PROCESSO Nº: 4012101321282

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.924.531-XX

NOME: DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

ENDERECO: QUADRAQR 301 CONJUNTO A, No. S/N, SANTA MARIA, BRASILIA, DF, CEP: 72501501

PROCESSO Nº: 4012100844680

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115216340

CPF/CNPJ: XXX.528.631-XX

NOME: EDVALDO ANTONIO LOPES

ENDERECO: RODOVIABR 153, No. SN, APOS PORANGATU 12 KM, ZONA RURAL, PORANGATU, GO, CEP: 76550000

PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115232702

CPF/CNPJ: XXX.140.511-XX

NOME: ELI MARQUES DE LIMA

ENDERECO: ESTRADASAO LUIZ DE MONTES BELOS, No. SN, A MOIPORA KM 158 ESQ 500 MTS, ZONA RURAL, MOIPORA, GO, CEP: 76135000

PROCESSO Nº: 4012500261755

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115200002

CPF/CNPJ: XXX.267.831-XX

NOME: ELISA MARIA LOPES COELHO



ENDEREÇO: RODOVIAGO 080, No. SN, KM 05 A ESQUERDA,
ZONA RURAL, GOIANESIA, GO, CEP: 76380000
PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115212957
CPF/CNPJ: XXX.906.791-XX
NOME: ELSON JOSE LOPES
ENDEREÇO: RODOVIAGO 532, No. SN, KM 53, ZONA RURAL,
NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115212922
CPF/CNPJ: XXX.166.651-XX
NOME: EMIVAL VIANDELLI LOPES
ENDEREÇO: RODOVIAGO 532, No. SN, KM 53, ZONA RURAL,
NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO Nº: 4012200736634

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 103720600
CPF/CNPJ: 06.111.200/0001-06
NOME: EXPLORERNET TECNOLOGIA DE PROVEDOR DE
INTERNET - LTDA
ENDEREÇO: AVENIDAVALE DO SOL, No. S/N, QD. 51, LT. 03/04,
LOJA 03, SETOR CENTRO, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO Nº: 4011802421099

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113852452
CPF/CNPJ: XXX.594.608-XX
NOME: FATIMA APARECIDA ALVES MARTINS
ENDEREÇO: VIA EXPRESSAMUCIO DE SOUZA REZENDE, No.
SN, KM 697, SANTA RITA, ITUMBIARA, GO, CEP: 75515490
PROCESSO Nº: 4012101298280

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.685.821-XX
NOME: GILMAR JOSE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUAA, No. S/N, QD. 04 - LT. 01, VILA JAYARA,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75064590
PROCESSO Nº: 4012500611594

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.092.767-XX
NOME: HUGO SOARES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUABRAULIO MACEDO, No. 2, CASA, ILHA DO
BOI, VITORIA, ES, CEP: 29052640
PROCESSO Nº: 4012300554040

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.555.881-XX
NOME: LINDOMAR FERREIRA GOMES
ENDEREÇO: RUASEM NOME, No. 00, QUADRA01 LOTE 14
CHACARA 1 SALA 05, SANTA BARBARA DO MONTE ALTO,
PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012201308881

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDEREÇO: RODOVIABR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM,
ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500611594

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.001-XX
NOME: PAULO DE FARIA JUNIOR

ENDEREÇO: RUACALDAS NOVAS, No. S/N, Q J2 LT 12,
RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP:
74884555
PROCESSO Nº: 4012201142118

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.001-XX
NOME: PAULO DE FARIA JUNIOR
ENDEREÇO: RUACALDAS NOVAS, No. S/N, Q J2 LT 12,
RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP:
74884555
PROCESSO Nº: 4012301406818

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.104.001-XX
NOME: PAULO DE FARIA JUNIOR
ENDEREÇO: RUACALDAS NOVAS, No. S/N, Q J2 LT 12,
RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP:
74884555
PROCESSO Nº: 4012301412621

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 18.803.546/0003-08
NOME: REAL BRASIL METAIS LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012201075763

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113784260
CPF/CNPJ: XXX.179.848-XX
NOME: ROBERVAL DIAS MARTINS
ENDEREÇO: VIA EXPRESSAMUCIO DE SOUZA REZENDE, No.
SN, KM 697, SANTA RITA, ITUMBIARA, GO, CEP: 75515490
PROCESSO Nº: 4012101298280

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 10.996.444/0001-82
NOME: RXM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012200763283

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113561563
CPF/CNPJ: XXX.630.781-XX
NOME: SOLON SEABRA FERREIRA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 050, No. SN, QD. SN, LT. SN, ZONA
RURAL, PARAUNA, GO, CEP: 75980000
PROCESSO Nº: 4012200929432

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.011.791-XX
NOME: TALITA DE PAULA URZEDA
ENDEREÇO: RUAT 36, No. 3485, APTO 1103, SETOR BUENO,
GOIANIA, GO, CEP: 74223055
PROCESSO Nº: 4012200827940

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112284922
CPF/CNPJ: XXX.718.771-XX
NOME: VALDECI ANTONIO COIMBRA
ENDEREÇO: ESTRADACAMPO LIMPO DAMOLANDIA, No. S/N,
A DIREITA, ZONA RURAL, OURO VERDE DE GOIAS, GO, CEP:
75165000
PROCESSO Nº: 4012500403720

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.628.206-XX
NOME: VALERIA SLEIMAN DE OLIVEIRA



ENDERECO: RUAMARIA ESMERALDINA DA SILVA, No. 215,
LOTEAMENTO LAGO DAS MANSOES SILVA LEAO, CATALAO,
GO, CEP: 75707090
PROCESSO Nº: 4012301211480

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33
DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201091882

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33
DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201094989

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33
DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201164944

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33
DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201176101

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.834.251-XX
NOME: WILLIAM DIEGO ALMEIDA BORGES
ENDERECO: RUAR QUADRA 62 LOTE 04, No. SN, CENTRO,
GOIANDIRA, GOIANDIRA, GO, CEP: 75740000
PROCESSO Nº: 4012400449523

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:32:35

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 605810

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000045/2026

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:
Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 30 DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.994.071-XX
NOME: ADEMAR MIGUEL DE SOUZA
ENDERECO: RUA3, No. 310, SALA 206, SETOR CENTRAL,

GOIANIA, GO, CEP: 74023010
PROCESSO Nº: 4012500707001

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.114.891-XX
NOME: ADERCINO ALVES ROSA
ENDERECO: AVENIDADOUTOR VICTORINO B. MELO, No. SN,
QD. 23, LT. 02, CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA -
1A ETAPA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74965410
PROCESSO Nº: 4012500672704

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.975.272-XX
NOME: BRUNO VIEIRA VARGAS
ENDERECO: RUA15, No. SN, QD. 21, LT. 14A, JARDIM DAS
OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIAS, GO, CEP: 76192126
PROCESSO Nº: 4012500740130

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.552.518-XX
NOME: CAIO ALEXANDRE DA SILVA
ENDERECO: QUADRA12, No. S/N, LOTE 03;LOJA 01;., RIO DAS
PEDRAS, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72873297
PROCESSO Nº: 4012500294688

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113115350
CPF/CNPJ: XXX.223.111-XX
NOME: CRISTIANO APARECIDO GONCALVES
ENDERECO: RODOVIABR 153, No. S/N, KM 1360 A DIREITA
ENTRADA DE GOIATUBA, ZONA RURAL, MORRINHOS, GO,
CEP: 75650000
PROCESSO Nº: 4012500742001

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.017.181-XX
NOME: DANIELLE ALMEIDA DA SILVA
ENDERECO: AVENIDACENTRAL, No. S N, QD 165 L 22, JARDIM
NOVA ESPERANCA, GOIANIA, GO, CEP: 74465100
PROCESSO Nº: 4012500702719

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.692.411-XX
NOME: DIOGO FERREIRA RODOVALHO
ENDERECO: RUAC212, No. S/N, QUADRA513 LOTE 23 CASA 2,
JARDIM AMERICA, GOIANIA, GO, CEP: 74270250
PROCESSO Nº: 4012500520106

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.987.691-XX
NOME: DOMINGAS OLIVEIRA DE LIMA SILVEIRA
ENDERECO: RUASUICA, No. 20 , CASAA, RESIDENCIAL BOA
VISTA II, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75258887
PROCESSO Nº: 4012500618840

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.136.101-XX
NOME: EDVALDO BRAZ DA COSTA
ENDERECO: RUA9, No. S/N, QD 208 LT 09, ESPLANADA DO
ANICUNS, GOIANIA, GO, CEP: 74433230
PROCESSO Nº: 4012500745795

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.500.322-XX
NOME: ERICA THIALY PIRES FREITAS VARGAS
ENDERECO: RUA15, No. SN, QD. 21, LT. 14A, JARDIM DAS



OLIVEIRAS, PALMEIRAS DE GOIAS, GO, CEP: 76192126
PROCESSO Nº: 4012500738667

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.704.021-XX
NOME: FERNANDO RODRIGUES SANTOS
ENDERECO: AVENIDAELEIZABETH MARQUES, No. 1743, QD 45 LT 19 LOJA 120, SETOR MAYSIA, TRINDADE, GO, CEP: 75380307
PROCESSO Nº: 4012500734831

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.422.871-XX
NOME: GILBERTO DE MELO SILVA
ENDERECO: AVENIDAXV DE NOVENBRO, No. 1036, QD. NC, LT. NC, CENTRO, IPORA, GO, CEP: 76200025
PROCESSO Nº: 4012401159901

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.921.988-XX
NOME: HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN
ENDERECO: RUAJOSE BRANCO TARIFA, No. 177, QD. nc, LT. nc, NOVA Bady, Bady Bassitt, SP, CEP: 15115227
PROCESSO Nº: 4012500656342

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.921.988-XX
NOME: HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN
ENDERECO: RUAJOSE BRANCO TARIFA, No. 177, QD. nc, LT. nc, NOVA Bady, Bady Bassitt, SP, CEP: 15115227
PROCESSO Nº: 4012500656695

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114678545
CPF/CNPJ: XXX.434.391-XX
NOME: IZA MONICA DA SILVA MELO
ENDERECO: RODOVIAGO 194, No. NC, QD. nc, LT. nc, na go 194 km 50 a esquerda mais um km, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012500449800

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113173741
CPF/CNPJ: XXX.649.311-XX
NOME: JOSE CARLOS MEIRELES
ENDERECO: RODOVIAGO 010, No. SN, VIRE A DIREITA NAS TRES VENDAS APOS A PONTE DO PALMITAL VIRE A ESQUERDA, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012500455363

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113911904
CPF/CNPJ: XXX.944.911-XX
NOME: KATIA SILVA RIBEIRO
ENDERECO: RODOVIAGO 430, No. SN, KM 2 - A DIREITA 1 KM ATE A SEDE, ZONA RURAL, FORMOSA, GO, CEP: 73800001
PROCESSO Nº: 4012500613376

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.302.891-XX
NOME: LEONICE LUZIA FERREIRA BORGES
ENDERECO: RUAJ 44, No. SN, QD. 09, LT. 15, MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74952320
PROCESSO Nº: 4012500673190

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.822.601-XX
NOME: LYON SILVA MARTINS

ENDERECO: AVENIDAOITAVA AVENIDA, No. 56, MINEIRINHO, MINEIROS, GO, CEP: 75830016
PROCESSO Nº: 4012500585496

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115285350
CPF/CNPJ: XXX.320.431-XX
NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES
ENDERECO: ESTRADARIO DO PEIXE, No. 0, QD. 0, LT. 0, ESTRADA MOZARLANDIA A RIO DO PEIXE KM 30 A DIREITA 500M, ZONA RURAL, MOZARLANDIA, GO, CEP: 76700000
PROCESSO Nº: 4012500610946

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.051.081-XX
NOME: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
ENDERECO: QUADRAQUADRA 11 CONJUNTO D, No. SN, LOTE 14, PARANOIA, BRASILIA, DF, CEP: 71571104
PROCESSO Nº: 4012500690443

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.259.425-XX
NOME: PAULO RICARDO PEREIRA SILVA
ENDERECO: RUAIPIRANGA, No. 530, VILA REGINA, BARREIRAS, BA, CEP: 47806112
PROCESSO Nº: 4012500608291

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.368.971-XX
NOME: PHILLIP SILVA CAROLINO
ENDERECO: QUADRAQI 7 BLOCO H, No. S/N, APT 2013, GUARA I, BRASILIA, DF, CEP: 71020086
PROCESSO Nº: 4012500620313

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.723.543-XX
NOME: RAFAEL EVARISTO ROCHA PINHEIRO
ENDERECO: RUAC 9, No. S/N, JARDIM DAS CASCATAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74960390
PROCESSO Nº: 4012500760751

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 111943922
CPF/CNPJ: XXX.376.241-XX
NOME: RENY CARLOS DOS SANTOS
ENDERECO: RODOVIAMUNICIPAL CAMPINACU 05 KM, No. S/N, ZONA RURAL, CAMPINACU, GO, CEP: 76440000
PROCESSO Nº: 4012500641663

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115361030
CPF/CNPJ: XXX.601.081-XX
NOME: RONY CESAR LUCAS
ENDERECO: RODOVIAGO 221, No. SN, KM 15, A DIR 27 KM, ZONA RURAL, CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO Nº: 4012401159901

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.339.422-XX
NOME: SANDOVALDO VITAL DA SILVA
ENDERECO: RUACONCORDIA, No. S/N, QUADRA 92; LOTE 24; CASA 01, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA, GO, CEP: 74713210
PROCESSO Nº: 4012500693469

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.339.422-XX
NOME: SANDOVALDO VITAL DA SILVA



ENDERECO: RUACONCORDIA, No. S/N, QUADRA 92;LOTE 24;CASA 01;, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA, GO, CEP: 74713210
PROCESSO Nº: 4012500712005

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.339.422-XX
NOME: SANDOVALDO VITAL DA SILVA
ENDERECO: RUACONCORDIA, No. S/N, QUADRA 92;LOTE 24;CASA 01;, JARDIM NOVO MUNDO, GOIANIA, GO, CEP: 74713210
PROCESSO Nº: 4012500712196

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113613814
CPF/CNPJ: XXX.218.061-XX
NOME: SELMO SOUZA BORGES
ENDERECO: ESTRADAARANTINA, No. S/N, KM 16, ZONA RURAL, ACREUNA, GO, CEP: 75960000
PROCESSO Nº: 4012500693035

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.206.771-XX
NOME: SOLMA DA SILVA ROCHA VIDAL
ENDERECO: RUAC134, No. S/N, QD 265 LT 15 CASA 1, JARDIM AMERICA, GOIANIA, GO, CEP: 74255480
PROCESSO Nº: 4012500741960

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.862.420-XX
NOME: TIAGO DE OLIVEIRA CRIZEL
ENDERECO: RUAMONTE CASTELO, No. SN, QD. V, LT. 32, ALTO DA BELA VISTA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75105570
PROCESSO Nº: 4012500657900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115367586
CPF/CNPJ: XXX.025.971-XX
NOME: UELITON COSTA DA SILVA
ENDERECO: RODOVIAGO 221, No. SN, KM 15 A DIR 27 KM, ZONA RURAL, CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO Nº: 4012401159901

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.598.561-XX
NOME: VANIA MARTINS DOS SANTOS
ENDERECO: RUADOS GIRASSOIS, No. SN, Q 16 LT 25, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 1, GOIANIA, GO, CEP: 74491220
PROCESSO Nº: 4012500685601

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115680411
CPF/CNPJ: XXX.086.151-XX
NOME: ZELITA OLIVEIRA DE SOUZA
ENDERECO: RODOVIAGO 164, No. S/N, LT. 27, KM 29 ADIREITA 28 KM, ZONA RURAL, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012500746414

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:34:50

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 605818

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000046/2026

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de: Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU: **EM 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA O CONSELHO PLENO:**

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 03.652.783/0001-86
NOME: FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4011702706148

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.585.386-XX
NOME: JOAO BATISTA DA SILVA
ENDERECO: RUAJULIETA DOS REIS NAVES, No. 135, JARDIM PRIMAVERA, BOA ESPERANCA, MG, CEP: 37170000
PROCESSO Nº: 4011800219438

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.760.941-XX
NOME: JOEL FIRMO DO NASCIMENTO
ENDERECO: RUA25, No. SN, QD. 10, LT. 16, VILA SUL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75103310
PROCESSO Nº: 4012001278652

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.536.701-XX
NOME: NICE MARIA FERREIRA SILVA ASSIS
ENDERECO: RUAMINAS GERAIS, No. 274, VILA SANTA MARIA, JATAI, GO, CEP: 75800087
PROCESSO Nº: 4012001497966

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114224013
CPF/CNPJ: XXX.713.407-XX
NOME: OTACILIO ANTONIO DE SOUZA
ENDERECO: ESTRADAFUNDAO, No. SN, RUBIATABA AO FUNDAO KM 06, ZONA RURAL, RUBIATABA, GO, CEP: 76350000
PROCESSO Nº: 4012100029332

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 02.431.337/0004-21
NOME: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4011702706148

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106336932
CPF/CNPJ: 22.072.098/0002-06
NOME: TARANTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: AVENIDADO COMERCIO, No. 488, QD. 17, LT. 19, SANTA GENOVEVA, GOIANIA, GO, CEP: 74670120
PROCESSO Nº: 4011701229338

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106336932



CPF/CNPJ: 22.072.098/0002-06
NOME: TARANTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDADO COMERCIO, No. 488, QD. 17, LT. 19, SANTA GENOVEVA, GOIANIA, GO, CEP: 74670120
PROCESSO Nº: 4011701445464

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:36:16

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 605821

ESTADO DE GOIAS DATA: 03/03/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 08:38:05
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 15(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA CONSELHO PLENO:

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113045760
CPF/CNPJ: XXX.972.401-XX
NOME: EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 174, No. S/N, KM 08, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO Nº: 4012201225161

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113045760
CPF/CNPJ: XXX.972.401-XX
NOME: EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 174, No. S/N, KM 08, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO Nº: 4012201295453

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.685.821-XX
NOME: GILMAR JOSE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUAA, No. S/N, QD. 04 - LT. 01, VILA JAYARA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75064590
PROCESSO Nº: 4012500476603

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.932.661-XX
NOME: MARIA EDUARDA MATIAS MACHADO
ENDEREÇO: RUAESMERINDO PEREIRA, No. 1361, QUADRA 08;LOTE 04;, SETOR AEROPORTO SUL, IPORA, GO, CEP: 76202056
PROCESSO Nº: 4012500547489

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDEREÇO: RODOVIABR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500476603

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX

NOME: MAURICIO BITTAR
ENDEREÇO: RODOVIABR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500605195

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.011.791-XX
NOME: TALITA DE PAULA URZEDA
ENDEREÇO: RUAT 36, No. 3485, APTO 1103, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74223055
PROCESSO Nº: 4012200827354

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201091963

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201092692

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012201093583

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 605825

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000050/2026

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:
Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
EM 15(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA CONSELHO PLENO:

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112902839
CPF/CNPJ: XXX.330.701-XX
NOME: ANDRE LUIZ FURQUIM OLIVEIRA
ENDEREÇO: RODOVIABR 060 KM 392, No. S/N, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO
PROCESSO Nº: 4011603863776

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112002714
CPF/CNPJ: XXX.395.931-XX
NOME: GERLANDO DUARTE NOGUEIRA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 060, No. S/N, A ARENOLIS 11 KMS, ZONA RURAL, PIRANHAS, GO, CEP: 76230000
PROCESSO Nº: 4011603657793



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114955948
CPF/CNPJ: XXX.239.851-XX
NOME: MARIA JAMILE RIBEIRO DUARTE NOGUEIRA
ENDERECO: RODOVIABR 158, No. S/N, AARAGARÇAS 1 KM A
ESQUERDA 1 KM, ZONA RURAL, BOM JARDIM DE GOIAS, GO,
CEP: 76245000
PROCESSO Nº: 4011603657793

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.869.731-XX
NOME: ODETE GOMES DROGOMIRECKI
ENDERECO: RUAJOAQUIM TEOFILO CORREIA VIANA, No. SN,
SETOR CRIMEIA OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74563250
PROCESSO Nº: 4011801038852

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103336516
CPF/CNPJ: 04.200.471/0003-66
NOME: SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDERECO: AVENIDAJUSCELINO KUBITSCHKE, No. 1680, VILA
INDUSTRIAL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75115015
PROCESSO Nº: 4011103855472

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103336516
CPF/CNPJ: 04.200.471/0003-66
NOME: SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA
ENDERECO: AVENIDAJUSCELINO KUBITSCHKE, No. 1680, VILA
INDUSTRIAL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75115015
PROCESSO Nº: 4011103864544

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:51:24

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 605826

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000048/2026

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica
INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem
ao Setor de Preparo Processual - SEPRE (Av. Vereador José
Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900
Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do
terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:
Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:
**EM 30(QUINZE) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO:**

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.452.021-XX
NOME: ALESSANDRE PEREIRA DE SOUZA
ENDERECO: RUARAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, No. 507,
QD. 34, LT. 15, SETOR CENTRAL, POSSE, GO, CEP: 73900553
PROCESSO Nº: 4011901827298

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.452.021-XX
NOME: ALESSANDRE PEREIRA DE SOUZA
ENDERECO: RUARAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, No. 507,
QD. 34, LT. 15, SETOR CENTRAL, POSSE, GO, CEP: 73900553
PROCESSO Nº: 4011901827298

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.452.021-XX
NOME: ALESSANDRE PEREIRA DE SOUZA
ENDERECO: RUARAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, No. 507,
QD. 34, LT. 15, SETOR CENTRAL, POSSE, GO, CEP: 73900553
PROCESSO Nº: 4011902322203

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.432.711-XX
NOME: ANGELA BILLIG DALLA VECCHIA SOUZA
ENDERECO: RUAROBSON RICARDO RODRIGUES BARBOSA,
No. 507, QD. nc, LT. nc, SETOR CENTRAL, POSSE, GO, CEP:
73900568
PROCESSO Nº: 4011901827298

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.149.491-XX
NOME: CLELTON LELLES SIQUEIRA
ENDERECO: RUARARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO, No. SN,
QD L LT 10, INDUSTRIAL MOOCA, GOIANIA, GO, CEP: 74420140
PROCESSO Nº: 4012200190305

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.547.301-XX
NOME: ELSA LORENZETTI ZENI
ENDERECO: RUACORONEL ANTONIO CARNEIRO, No. 360A,
CENTRO, LUZIANIA, GO, CEP: 72800200
PROCESSO Nº: 4012300575551

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114185980
CPF/CNPJ: XXX.004.551-XX
NOME: JOAO VITOR ALMEIDA ZENI
ENDERECO: RODOVIABR 060, No. S/N, KM 444, ZONA RURAL,
RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO Nº: 4012300575551

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114270228
CPF/CNPJ: XXX.096.551-XX
NOME: JOSE ANTONIO PEREIRA DE MATOS FILHO
ENDERECO: RODOVIAGO 433, No. SN, ZONA RURAL,
NEROPOLIS, GO, CEP: 75460000
PROCESSO Nº: 4012001621306

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.183.271-XX
NOME: LAURO JORGE DARIO
ENDERECO: RUAL-005, No. SN, QD. 16, LT. 01, ESQUINA COM
A RUA L-16, JARDIM EUROPA I E II, ANAPOLIS, GO, CEP:
75094600
PROCESSO Nº: 4012001156387

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115309330
CPF/CNPJ: XXX.087.541-XX
NOME: SAMUEL MATOS DE ANDRADE
ENDERECO: RODOVIAGO 010, No. SN, KM 07, A DIREITA A 15
KM, ZONA URBANA, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001
PROCESSO Nº: 4012200580529

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.642.722-XX
NOME: WELDES SARAIVA MARTINS
ENDERECO: RUAHIDELBRANDO FERREIRA DE SOUZA, No.
S N, QUADRA 14 LOTE 13, MAE BELA, POSSE, GO, CEP:
73904030
PROCESSO Nº: 4011901827298



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.642.722-XX
NOME: WELDES SARAIVA MARTINS
ENDERECO: RUAHIDELBRANDO FERREIRA DE SOUZA, No.
S N, QUADRA 14 LOTE 13, MAE BELA, POSSE, GO, CEP:
73904030
PROCESSO Nº: 4011902322203

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:39:47

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 605829

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000049/2026

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPPE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU:

NOTIFICAÇÃO Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.222.607-XX
NOME: EDNA MARCIA CESILIO GERTRUDES
ENDERECO: QUADRASHIS QI 25 CONJUNTO 12, No. 12, CASA 1, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA, DF, CEP: 71660320
PROCESSO Nº: 4012101450414

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.921.896-XX
NOME: ENIO CESAR CESILIO
ENDERECO: RUADOS MURICIS, No. SN, CASA 56-D, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA, GO, CEP: 74680513
PROCESSO Nº: 4012101450414

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.852.801-XX
NOME: GERALDO DE CAMARGO
ENDERECO: AVENIDADIOGENES DE CASTRO RIBEIRO, No. 557, CENTRO, JARAGUA, GO, CEP: 76330000
PROCESSO Nº: 4011701020102

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104390050
CPF/CNPJ: 10.486.072/0001-44
NOME: LATICINIOS SANTA CLARA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIABR 414, No. S/N, KM 23 A ESQUERDA, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4011702896761

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 101831137
CPF/CNPJ: 55.094.304/0002-38
NOME: MINERACAO E COMERCIO ITAOBI LTDA
ENDERECO: RUABAIANOS, No. S/N, PREDIO 1 SALA 3, SETOR CENTRAL, CAMPOS VERDES, GO, CEP: 76515000
PROCESSO Nº: 3019038296311

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113478267
CPF/CNPJ: XXX.060.801-XX
NOME: ROGERIO LOPES BARBOSA
ENDERECO: RODOVIABR 153, No. SN, km 02, ZONA RURAL, JARAGUA, GO, CEP: 76330000
PROCESSO Nº: 4012300302318

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104823534
CPF/CNPJ: 12.642.163/0001-57
NOME: SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA610, No. 566, QD. 565, LT. 08, AEROVIARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74435280
PROCESSO Nº: 4011700948594

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.976.401-XX
NOME: WASHINGTON LUIZ DE ALMEIDA
ENDERECO: RUAVM C, No. SN, QD. 5, LT. 31, CASA 1, VILA MUTIRAO I, GOIANIA, GO, CEP: 74480160
PROCESSO Nº: 4012201064990

ESTADO DE GOIAS
DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:42:33

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 605834

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000051/2026

NOTIFICAÇÃO Nos termos dos art. 14, 15 e 34 da Lei nº 16.469/09, fica intimado o Sujeito Passivo acima identificado, a fim de: Tomar conhecimento do julgamento que decidiu pela NULIDADE PARCIAL do processo acima mencionado, devendo os autos retornar a fase indicada no julgamento; e Querendo, manifestar-se no prazo de 15 dias. Após, os autos serão encaminhados para tramitação a partir da fase indicada na decisão.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.392.381-XX
NOME: LEONARDO ARAUJO DA SILVA
ENDERECO: RUAI, No. SN, QD. 24, LT. 19, ITAPOA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74940490
PROCESSO Nº: 4012201075178

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.200.181-XX
NOME: PABLO HENRIQUE COSTA
ENDERECO: RUAANGICO, No. SN, QD. 204, LT. 32, SETOR PARQUE TREMENDAO, GOIANIA, GO, CEP: 74475059
PROCESSO Nº: 4011901115972

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105341347
CPF/CNPJ: 15.508.588/0001-66
NOME: PAIVA E BORGES COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI ME



ENDEREÇO: RUA210, No. 252, QD. 73, LT. 30, SALA 03, SETOR
COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74535280
PROCESSO Nº: 4011901115972

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 02.431.337/0004-21
NOME: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4011702704366

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 18.803.546/0009-01
NOME: REAL BRASIL METAIS LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012201075178

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114752052
CPF/CNPJ: XXX.289.502-XX
NOME: SAMARA CRISTINA SOUZA DO
ENDEREÇO: RODOVIAGO 147, No. S/N, A MARZAGAO, ZONA
RURAL, MORRINHOS, GO, CEP: 75650000
PROCESSO Nº: 4011901375613

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/03/2026 - HORA: 08:54:41

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 605837

ESTADO DE GOIAS DATA: 03/03/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 08:56:13
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000052/2026

NOTIFICAÇÃO: Nos termos dos art. 14, 15 e 34 da Lei nº
16.469/09, fica intimado o Sujeito Passivo acima identificado,
a fim de: Tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito
do Conselho Administrativo Tributário (anexa nos autos). Após,
os autos serão encaminhados para SUPERINTENDÊNCIA DE
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS SRC, para dar seguimento a
tramitação processual aplicável.
ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.662.021-XX
NOME: LIANA BEZERRA MARIANO FERREIRA
ENDEREÇO: FAZENDARUIBARBO, No. NC, SETOR CENTRO,
AVELINOPOLIS, GO, CEP: 75395000
PROCESSO Nº: 4012300498034

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 605861

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000053/2026**

NOTIFICAÇÃO Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima
identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS
contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida

no processo acima mencionado, em virtude ter sido DECLARADO
PEREMPTO, em decisão, definitiva na esfera administrativa. Não
ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a lavratura do Termo de
Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na
DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e
Art. 25 da Lei 16.469/2009.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113505647
CPF/CNPJ: XXX.610.681-XX
NOME: VALMIR MACEDO SILVA
ENDEREÇO: RODOVIAGO 241, No. S/N, KM 22, ZONA RURAL,
MINACU, GO, CEP: 76450000
PROCESSO Nº: 4012101534863

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/03/2026 - HORA: 09:02:21

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 605862

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000054/2026**

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para,
no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data
do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo
acima relacionado, em virtude de CONDENÇÃO PARCIAL em
julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o
Conselho Superior e CONTRADITA ao Recurso, formulado pelo
Representante Fazendário. Não ocorrendo o PAGAMENTO e
não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Superior
e CONTRADITA no PRAZO E LOCAL indicados, implicará na
lavratura do Termo de Perempção da parte condenatória e envio
do processo à Segunda Instância para julgamento do RECURSO
formulado pelo Representante Fazendário.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 106003267
CPF/CNPJ: 12.963.126/0002-21
NOME: SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 83 LTDA
ENDEREÇO: RUAT 55, No. S/N, QD. H24, LT. 07,08, 09, SETOR
MARISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74150320
PROCESSO Nº: 4011800133398

ESTADO DE GOIAS

DATA: 03/03/2026 - HORA: 09:05:31

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 605863

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº
951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa
acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo
Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de
Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra
20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia -
GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do
terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**
exarada no **DESPACHO Nº 587/2026/ECONOMIA/
DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia
Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do
art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: CAMARGO DISTRIBUIDORA DE SECOS E
MOLHADOS LTDA



CNPJ / CCE: 33.611.201/0001-84
CCE: 10.761007-8
PROCESSO Nº: 202500004112188
A/C SOCIO: MARIZETH DIAS CAMARGO CPF: XXX.234.551-XX

Protocolo 605942

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 600/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: APARECIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ / CCE: 58.221.035/0001-30
CCE: 20.209.951-2
PROCESSO Nº: 202600004008507
A/C SOCIO: RODRIGO RHAYANN FONSECA FREIRE DE SOUZA
CPF: XXX.023.174-XX

Protocolo 605962

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 732/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: WG DE ANDRADE COWBOY VARIEDADES
CNPJ / CCE: 44.389.808/0001-88
CCE: 10.874.178-8
PROCESSO Nº: 202500004115017
A/C SOCIO: WILLIAN GOMES DE ANDRADE CPF: XXX.263.026-XX

Protocolo 605966

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Homologa o resultado do 112º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 26 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 112º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 26 de fevereiro de 2026, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio
1	994.518	SILVANA VELASCO VEIGA	GOIANIA	50.000,00
2	4.196.368	NARA MARIA SOARES BAILAO DE OLIVEIRA	GOIANIA	10.000,00
3	3.358.625	EDIMAR GONCALVES DUARTE	GOIANIA	10.000,00
4	3.144.299	NATALIA TEODORO GUIMARAES	GOIANESIA	10.000,00
5	3.662.825	CAIO CESAR MAGGI	GOIANIA	5.000,00
6	114.381	NAJLA CRISTINA VIVEIROS DO CARMO	CRIXAS	5.000,00
7	1.085.158	ELAINE VIANA DE CARVALHO	GOIANIA	5.000,00
8	1.649.421	RAPHAEL SANTANA CAETANO	GOIANIA	5.000,00
9	2.513.448	VALERIA MARIA FERREIRA ROSA	GOIANIA	1.000,00
10	4.306.610	SAMUEL DA COSTA	RIO VERDE	1.000,00
11	844.734	FRANCYELLE SANTOS COSTA	EDEIA	1.000,00
12	3.410.486	GIORGIO OLIVEIRA SILVA	POSSE	1.000,00
13	2.952.143	RODRIGO FREITAS CUNHA	GOIATUBA	1.000,00
14	2.393.656	LETICIA NEVES CAMINHA	GOIANIA	1.000,00
15	2.296.446	MAURICIO CLARET TOLEDO	GOIANIA	1.000,00
16	944.126	MURILLO OLIVEIRA QUINTINO	CAIAPONIA	1.000,00
17	3.091.994	DANIELLY MARTINS SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
18	3.374.469	ANA CLAUDIA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
19	3.751.407	DENNER PIRES DOS REIS	GOIANIA	1.000,00
20	3.960.979	JACINTO MAIA PIMENTEL	GOIANIA	1.000,00
21	3.818.552	HELIO DE SOUZA SIMIAO JUNIOR	GOIANIA	1.000,00
22	358.876	RONALDO WOLVERINE FRANCA SANTOS	ARUJA	1.000,00
23	3.699.999	CARLOS NUNES DA FONSECA	ANAPOLIS	1.000,00
24	653.820	ALINE DITOMASO	RIO VERDE	1.000,00
25	13.379	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ITUMBIARA	1.000,00
26	52.797	KEILLA ROSA SIMAO CORDEIRO	GOIANIA	1.000,00
27	3.500.833	MARIA DIVINA DE SENA	GOIANIA	1.000,00
28	1.000.895	ILTON FERREIRA DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
29	385.416	EVERSON GONCALVES	INHUMAS	1.000,00



30	3.420.336	WELYSN SOUZA DOS SANTOS	PLANALTINA	1.000,00
31	771.502	KERLEN MAYRI FREIRE DANTAS	GOIANIA	1.000,00
32	3.998.189	CARLOS ROBERTO PEREIRA FILHO	GOIANIA	1.000,00
33	2.470.780	PABLO WILKER FERREIRA MELO	TEREZOPOLIS DE GOIAS	1.000,00
34	2.057.627	GUILHERME LUIZ DE SOUZA SILVA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
35	3.418.347	RONALDO PONCIANO DA SILVA SANTOS	GOIANIA	1.000,00
36	1.594.769	ELIZANGELA MARIA DE ALMEIDA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
37	2.218.338	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	RIO VERDE	1.000,00
38	2.159.572	SUELLISMAR PEREIRA DA COSTA	JATAI	1.000,00
39	394.156	NOSOR SANCHES SIQUEIRA	GOIANIA	1.000,00
40	3.401.018	REINVALD DE CASTRO GEORG	GOIANIA	1.000,00
41	3.026.810	GILMAR ALMEIDA DE LIMA	GOIANIA	1.000,00
42	3.976.026	LUIZ FERNANDO NETO SILVA	SENADOR CANEDO	1.000,00
43	1.698.115	MARCIO PEREIRA DOMINGUES	GOIANIA	1.000,00
44	4.289.420	ORADIA MARIA DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
45	2.635.526	PAULO ANTONIO MEIRELES XAVIER	AMERICANO DO BRASIL	1.000,00
46	3.207.821	LUCINETE GOMES DOS SANTOS MATIAS	GOIANIA	1.000,00
47	448.813	VIVIANE FERNANDES DE MORAES ALBERNAZ	BELA VISTA DE GOIAS	1.000,00
48	1.262.014	BRENA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	CAMPOS BELOS	1.000,00
49	351.957	VIVIANE ARAUJO LIMA	GOIANIA	1.000,00
50	821.901	KAROLINE DA SILVA MORAES	GOIANIA	1.000,00
51	1.550.376	FABIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	LEOPOLDO DE BULHOES	1.000,00
52	1.033.602	ALEX LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CATALAO	1.000,00
53	2.476.454	NEDY FIGUEIREDO DE CASTRO	GOIANIA	1.000,00
54	3.080.301	EDSON JOSE DE FREITAS	ARUANA	1.000,00
55	3.535.517	FABIO CANDIDO LEAL PEREIRA	SENADOR CANEDO	1.000,00

56	1.271.281	VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS	GOIANIA	1.000,00
57	1.117.405	JOSE GUSTAVO SAMPAIO LINS DA COSTA	GOIANIA	1.000,00
58	4.133.507	NEIEL MARTINS COELHO	GOIANIA	1.000,00
59	2.757.462	HERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
60	218.713	WILSON DE JESUS PERIM	GOIANIA	500,00
61	2.803.422	ANA FLAVIA FULGENCIO TAVEIRA ROCHA	MONTE ALEGRE DE GOIAS	500,00
62	3.265.554	GILMAR DA COSTA SOUZA	LUZIANIA	500,00
63	3.727.644	JULIANO CAMARA DA SILVA	GOIANIA	500,00
64	1.546.481	NATERCIA DE FREITAS LEMOS	RIO VERDE	500,00
65	4.382.676	EDUARDO DE CARVALHO REZENDE	GOIANIA	500,00
66	2.679.966	MAURA GONCALVES DA SILVA	GOIAS	500,00
67	3.670.033	ILZA VILELA OLIVEIRA	MINEIROS	500,00
68	1.784.549	LORENA SILVA TAMBORLIN	GOIANIA	500,00
69	2.224.342	CARLA MAGNA GONCALVES DOS ANJOS IANAGUIVARA	GOIANIA	500,00
70	601.867	RENATA PEREIRA DA SILVA	JATAI	500,00
71	3.975.562	MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	GOIANIA	500,00
72	3.359.483	ELIZEU PACIFICO DE VASCONCELOS	GOIANIA	500,00
73	2.536.443	RODRIGO THANIEL SOARES RODRIGUES	GOIANIA	500,00
74	2.831.249	PAULO SERGIO DA MATA CORREA	GOIANIA	500,00
75	2.206.793	DANIEL MATHIAS RIBEIRO	GOIANIA	500,00
76	419.729	AMANDA DE SOUZA XAVIER	GOIANIA	500,00
77	3.308.941	OLANDA PEREIRA MACHADO	PLANALTINA	500,00
78	167.176	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
79	3.314.160	LUCIANO GOMES DA COSTA	ITUMBIARA	500,00
80	3.627.261	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	GOIANIA	500,00
81	3.898.241	PLATTINI STALLONE DE LA TORRE CARDOSO	GOIANESIA	500,00



82	4.203.208	MOISES FLORES COELHO	CORUMBA DE GOIAS	500,00
83	82.783	LUCAS ZAIDEN	JATAI	500,00
84	3.492.099	CLEONICE DE JESUS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
85	1.880.569	VALDECY GOMES DE CAMPOS	GOIANIA	500,00
86	3.952.024	PAMELA GOMES MESQUITA	ANAPOLIS	500,00
87	861.771	JEFERSON FARIAS FERNANDES	GOIANIA	500,00
88	3.963.583	GIZELY FERREIRA MACIEL	GOIANIA	500,00
89	263.091	APARECIDA FERREIRA MARTINS DONEGA	GOIANIA	500,00
90	2.802.832	ERICK MANOEL DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
91	618.034	WALTER MARQUES DA SILVA	MINEIROS	500,00
92	1.714.333	MARIA LUIZA GALAN PEIXOTO GUIMARAES	GOIANIA	500,00
93	4.223.540	NAYANE DA CONCECAO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
94	2.701.474	RODRIGO FALEIRO ROSA	GOIANIA	500,00
95	2.806.914	RAFAEL BRUNO DE LIMA PRACA	GOIANIA	500,00
96	3.181.420	JOUBERTH MEDEIROS RESENDE	GOIANIA	500,00
97	3.305.351	ILZENIRA DE ALMEIDA FERREIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
98	811.815	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	GOIANIA	500,00
99	3.114.172	ALVARO NUNES GUIMARAES	GOIANIA	500,00
100	4.077.425	EDGAR PEREIRA DA SILVA	TRINDADE	500,00
101	1.114.396	SABINO FLAVIO AUGUSTO LIMA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
102	2.749.061	PATRICK DE FREITAS DE AGUIAR	NOVO GAMA	500,00
103	2.811.905	RAYANE MINEIRO DA SILVA	ANAPOLIS	500,00
104	3.353.491	RIVALDO FALEIRO DA SILVA DE MENDONCA JUNIOR	MORRINHOS	500,00
105	673.286	LUISA RIBEIRO KOCH	GOIANIA	500,00
106	484.683	ROBSON CHARLES CHALUB COURI	GOIANIA	500,00
107	909.339	ANDRESSA MOREIRA BARBOSA BORGES	GOIANIA	500,00
108	2.385.745	MAGNO CLEMENTE MARCOLINO	PORANGATU	500,00

109	4.214.250	MARIA AMELIA DIAS ELICKER	GOIANIA	500,00
110	1.461.626	MARCIA MARIA SAMARTINO COSTA	GOIANIA	500,00
111	4.015.274	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
112	4.044.277	KATIA MAIA DE ALMEIDA FERRO	GOIANIA	500,00
113	3.004.187	WESLEY JAYME PEIXOTO	GOIANESIA	500,00
114	590.099	JULIO COSTA PINTO	GOIANIA	500,00
115	4.441.431	RUYARA LAISA DOS SANTOS FEITOSA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
116	1.496.319	MARIA EUNICE VECCI DE CARVALHO	GOIANIA	500,00
117	3.694.951	PAULA REGINA BATISTA DOS SANTOS	SENADOR CANEDO	500,00
118	3.335.133	FERNANDO RIBEIRO MARTINS DA SILVA GOMES	GOIANIA	500,00
119	2.848.215	FERNANDA COSTA BERNARDES LOUZADA	BRASILIA	500,00
120	1.394.894	CLAUDIA CANDIDA DA SILVA CARDOSO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
121	3.162.323	RENATO DA SILVA COSTA	LUZIANIA	500,00
122	385.655	RAMON RAIZA MOREIRA	INHUMAS	500,00
123	3.502.606	VERA LUCIA DE ALMEIDA	GOIANIA	500,00
124	1.442.438	CHRISTIANO VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA BARROZO DE SOUZA	GOIANIA	500,00
125	1.515.427	ANDREIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	GOIANIA	500,00
126	1.202.197	PATRICIA BATISTA DE BRITO	GOIANIA	500,00
127	36.257	LUIZ FILIPE SALES GUIMARAES	URUACU	500,00
128	89.331	LINCOLN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
129	85.751	LUCIANA DUARTE DE MORAIS	GOIANIA	500,00
130	1.763.794	ANA CLEA MOREIRA DOS SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
131	3.741.425	VALDIRENE DE MENEZES XAVIER	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
132	749.544	DEBORA ADALIAN ALVES	NIQUELANDIA	500,00
133	4.447.920	MATEUS CARDOSO PEREIRA	ANAPOLIS	500,00
134	234.329	MANOEL MESSIAS BORGES NETO	GOIANIA	500,00



135	4.200.213	SEBASTIANA DO NASCIMENTO	IPAMERI	500,00
136	2.812.394	BARBARA DE PAULA BERREDO	GOIANIA	500,00
137	1.122.708	DOMINGOS RODRIGUES JARDIM NETO	GOIANIA	500,00
138	409.769	BRUNO NUNES SILVA	GOIANIA	500,00
139	3.394.769	EDER NILSON BERNARDES	MOZARLANDIA	500,00
140	2.620.682	EDINALDO FRANCISCO BARBOSA	PLANALTINA	500,00
141	3.108.425	EURIPEDES ROSSI	GOIANIA	500,00
142	1.583.697	JANES DEAN FERREIRA DA SILVA	ANAPOLIS	500,00
143	3.287.379	ZITA DE FATIMA RESENDE	GOIANIA	500,00
144	292.212	ALAN GARCIA SOUZA JUNIOR	GOIANIA	500,00
145	4.464.294	ELIAS RAMOS DA SILVA	MINACU	500,00
146	3.832.958	RAYSSA MARTINS DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
147	130.325	NUBIA CRISTIANA DE CASTRO	ANAPOLIS	500,00
148	1.389.199	FABRICIO VIEIRA DE MEDEIROS	JATAI	500,00
149	1.321.989	ROSANIA MARIA DE LIMA MORAES	GOIANIA	500,00
150	2.635.027	JOSE RAFAEL BEZERRA CARLOS	GOIANIA	500,00
151	1.002.801	SOCRATES MARDOCHEU DINIZ NETO	GOIANIA	500,00
152	4.398.876	DEBORA SOUZA PONCE DE LEAO	GOIANIA	500,00
153	4.274.799	ADRIELLY CLEMENTE DE BRITO	ARUANA	500,00
154	1.487.686	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
155	1.512.829	MURILLO FERNANDES DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
156	477.131	LUIZMAR DA SILVA JUNIOR	GOIANIA	500,00
157	1.043.011	POLLYANA VASCONCELOS GONCALVES PERES	CAIAPONIA	500,00
158	2.706.711	LUZINEIDE SIQUEIRA SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00

*Valores brutos

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 605847

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/2026

PROCESSO Nº 202600004009455.

PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC, CNPJ/MF Nº 26.850.496/0001-86.

OBJETO: visando à realocação temporária de sua sede para o edifício comercial Eulália, em razão das reformas estruturais no complexo fazendário, a cessão mútua e gratuita de recursos logísticos e humanos para a continuação das atividades da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC e para ampliação da eficiência operacional da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, com vistas a garantir autonomia administrativa, financeira e patrimonial das partes e pleno cumprimento das normas de governança das EFPCs.

VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO Joney Luiz Clemente de Oliveira- PORTARIA Nº 34/2026 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 605851

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, consubstanciado no Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 617/2026 (SEI nº 86654907), de 24 de fevereiro de 2026, expedido pela Gerência de Análise de Inatividade, da Goiás Previdência - GOIASPREV, resolve:

CONCEDER a ISMENIA DE FATIMA GUIMARAES, CPF nº XXX.312.061-XX, aposentadoria integral, com os cálculos dos proventos em consonância com o teor do artigo 4º da Lei estadual nº 15.150/2005 eis que cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis à espécie.

DESIREE GABRIELA THON

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 606011

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE fevereiro DE 2026

Ementa, ementa, ementa

A SUBSECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 003/2024 (SEI nº 86816586), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR como Gestor do Fundo Rotativo do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia- CASA Semiliberdade, conforme inciso VII do Art. 1º da Lei Estadual nº 20.983/2021, o servidor abaixo relacionado:

CAMILLA MELLO DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.600.651-xx, Coordenadora Geral da Casa Semiliberdade de Goiânia;

Art. 2º - O valor deverá ser previamente empenhado, no exercício de 2026, conforme a seguinte proporção:

Materiais de consumo e de expediente;	R\$ 2.000,00
Manutenção, reparo e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis;	R\$ 5.000,00
Comunicação em geral, festividades e homenagens;	R\$ 1.000,00



Materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia;	R\$ 1.000,00
Fornecimento de alimentação	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Compete ao gestor do fundo rotativo:

I - solicitar emissão de empenhos estimativos;

II - movimentar os recursos do fundo;

III - realizar pesquisa de preços;

IV - adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados nesta Lei;

V - solicitar a recomposição do fundo;

e VI - prestar contas dos recursos utilizados.

Art. 4º - Os fundos rotativos instituídos destinam-se a custear despesas inadiáveis de pequena monta e de pronto pagamento, assim compreendidas as de valor não superior ao limite insculpido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 5º - Fica designada a Servidora ANDRYELLI SOARES MILHOMEM, CPF nº XXX.779.091-XX, Coordenadora de Análise Técnica da Superintendência do Sistema Socioeducativo, para acompanhar a regularidade das despesas realizadas com recurso concedido.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA

Subsecretária de Governança Institucional
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Protocolo 605816

Extrato da Portaria nº 20/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319004411, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores **Daniel Soares da Silva**, CPF xxx.158.791-xx, para atuar como gestor, **Kênia Maria de Santana**, CPF nº xxx.520.851-xx, como gestora substituta, **Humberto Muller Fagundes Peixoto**, CPF nº xxx.984.161-xx, como Fiscal e **Mateus Giacomet** CPF nº xxx.239.460-xx como Fiscal Substituto do Contrato nº 31/2023/SEDS, e seus aditivos. Data: 26/02/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 606005

Extrato da Portaria nº 22/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319006970, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores **Daniel Soares da Silva**, CPF xxx.158.791-xx, para atuar como gestor, **Kênia Maria de Santana**, CPF nº xxx.520.851-xx, como gestora substituta, **Humberto Muller Fagundes Peixoto**, CPF nº xxx.984.161-xx, como Fiscal e **Mateus Giacomet** CPF nº xxx.239.460-xx como Fiscal Substituto do Contrato nº 45/2022/SEDS, e seus aditivos. Data: 27/02/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 606007

Extrato da Portaria nº 23/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202110319001977, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores **Daniel Soares da Silva**, CPF xxx.158.791-xx, para atuar como gestor, **Kênia Maria de Santana**, CPF nº xxx.520.851-xx, como gestora substituta, **Humberto Muller Fagundes Peixoto**, CPF nº xxx.984.161-xx, como Fiscal e **Mateus Giacomet** CPF nº xxx.239.460-xx como Fiscal Substituto do Contrato nº 02/2022/SEDS, e seus aditivos. Data: 27/02/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 606012

Extrato da Portaria nº 24/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319009521, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, os servidores **Kênia Maria de Santana**, CPF nº ***.520.851-**, para atuar como gestora, **Daniel Soares da Silva**, CPF ***.158.791-**, como gestor substituto, **Humberto Muller Fagundes Peixoto**, CPF nº xxx.984.161-xx, como Fiscal e **Mateus Giacomet** CPF nº xxx.239.460-xx como Fiscal Substituto do Contrato nº 35/2023/SEDS, e seus aditivos. Data: 02/03/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 606015

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2021-SEAPA que entre si celebram a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e **Renato Augusto Alves Oliveira**.

Pelo presente, fica rescindido de pleno direito, a partir de 02/03/2026, o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 006/2021-SEAPA, prorrogado através do Termo Aditivo (87050552), celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA (CNPJ: 32.746.632/0001-95) e **Renato Augusto Alves Oliveira** (CPF: ***.618.241-**) a pedido do contratado (SEI 86878353), nos termos da cláusula décima primeira do referido contrato, *in verbis*:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

O contrato ora firmado será extinto sem direito a indenizações no término de sua vigência ou a qualquer tempo, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou de ofício pela CONTRATANTE, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 20.918/2020.

Goiânia, 02 março de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 605857

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/SEAPA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202617647000604, torna público o **resultado final** do Edital de Chamamento Público nº 005/2025/SEAPA (202517647001800). A relação nominal contendo a íntegra das 60 (sessenta) Agroindústrias de Pequeno Porte classificadas e respectivo cadastro reserva referente ao Projeto de Promoção da Melhoria da Qualidade das Agroindústrias de Pequeno Porte do Estado de Goiás, que se encontra à disposição dos interessados no site www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Desenvolvimento de Cadeias Produtivas Agropecuária, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8992.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 02 dias do mês de março de 2026.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 606018

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Extrato

Despacho Decisório nº 48/2026/SIC

Julga processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o inc. II do art. 195 da Lei estadual nº 20.756/2020 e o inc. II do art. 44 do Decreto estadual nº 10.429/2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 202217604004674, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora Nadia Andreia Rodrigues Carvalho, inscrita no CPF sob o nº XXX.092.771-XX, servidora estadual ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, pela prática da transgressão do inciso LXXI da Lei nº 20.756/2020 (abandonar o



cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, a penalidade de inabilitação para a nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de publicação do ato punitivo (art. 199, inciso IV da Lei 20.756/2020),

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Relatório Final nº 1/2026/SIC-CPPAD, o qual concluiu que a servidora supramencionada praticou a transgressão disciplinar que lhe foi imputada, através da Portaria de nº 307/2022. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SIC/PROCSET nº 79/2026, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202217604004674.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e a aplicação de efeito suspensivo à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos concomitantemente:

a) À Corregedoria para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para alimentar o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos.

Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 606019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Processo nº 202417604002925. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 003/2024, pelo período de **18/03/2026 a 18/03/2027**, uma vez que a dilação do prazo tem previsão expressa no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do contrato principal. VALOR: **R\$ 612.621,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e vinte um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3351.23.693.1054.2439.03** SIGNATÁRIO Dr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E JOÃO PAULO SERRALHA DE VELLOSO VIANNA- Representante da empresa TRADE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 605794

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Número do Processo SISLOG: 118914 Número do Processo SEI: 202600005007684

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Solicitamos autorização para participação no 21 Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2025, em Foz do Iguaçu-PR, para participação de servidor(a) da Gerência de Compras Governamentais da SIC, conforme detalhado no Termo de Referência., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118914 / 2026 e processo SEI nº 202600005007684, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.

Informações Adicionais:

Participação de servidora da Gerência de Compras Governamentais da SIC, no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros/Agentes de Contratações, que será realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 23 a 26 de março de 2027, conforme detalhado no Termo de Referência.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	10.498.974/0002-81
Fornecedor	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA
Valor Unitário	R\$ 6.500,00
Valor Total	R\$ 6.500,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Ordenador de Despesas

Protocolo 606036

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 202519222000635

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: JR ÁGUAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 97.546.623/0001-04.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

VALOR: R\$ 11.711,00 (onze mil setecentos e onze reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605778

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 202519222001089

ESPÉCIE: Apostilamento

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: LION SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 35.443.257/0001-00.

OBJETO: Promover a alteração da Cláusula Quinta, dos atos orçamentários e financeiros para o exercício de 2026, do Contrato 07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário (a) de Estado da Retomada.

Protocolo 605781



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
USO

PROCESSO: 202119222001273

ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, inscrita no CNPJ 01.146.604/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n.º 03/2022), a prorrogação do ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Condição Terceira - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da secretaria de Estado da Retomada e **Geraldo Paulo Fernandes** - Prefeito do Município de Itapuranga

Protocolo 605938

AVISO
AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM
PARTICIPAR DA FEIRAS NACIONAIS DO ARTESANATO COM
O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADODARETOMADA, PORINTERMÉDIODACOORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO EM GOIÁS, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012 e nº 1.007/2018 e nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o processo de seleção de interessados em participar das **FEIRAS NACIONAIS DO ARTESANATO**, sendo a **21º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - Brasília**, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 50 m², a se realizar entre os dias **01 a 05 de Abril de 2026**, **22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras - São Paulo**, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 50 m², a se realizar entre os dias **13 a 17 de Maio de 2026**, **26ª Fenearte - Feira Nacional de Negócios do Artesanato**, mediante a ocupação de um espaço coletivo de 36 m², a se realizar entre os dias **08 a 19 de Julho de 2026** e a **8ª Fenacce - Feira Nacional de Artesanato e Cultura**, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², que será realizado de **04 a 13 de Setembro de 2026**, com o apoio do PAB no ano de 2026 e demais outras feiras/salões das quais haja interesse da Pasta a participar, nos termos deste Edital e pela legislação aplicável.

O presente Edital de Chamamento Público nº 0035/2026 necessitará de adiamento, conforme justificativa constante nos autos, em razão da necessidade de alteração do item 11 do referido instrumento convocatório.

Ademais, considerando a complexidade das análises técnicas realizadas e a necessidade de apreciação minuciosa da documentação apresentada, faz-se imprescindível a prorrogação do prazo para divulgação do resultado final, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica.

Onde se lê:

11. CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	DATA
1	Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	16/01/2026
2	Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	16/01/2026
3	Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	14/02/2026

4	Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	15/02/2026 a 18/02/2026
5	Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	19/02/2026 a 25/02/2026
6	Divulgação da lista provisória.	26/02/2026
7	Prazo para encaminhamento de recurso.	27/02/2026 a 02/03/2026
8	Prazo para análise do recurso.	03/03/2026
9	Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	04/03/2026
10	Manifestação da participação pelos selecionados	04/03/2026 a 06/03/2026
11	Reunião preparatória com artesãos selecionados	09/03/2026
12	Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	De acordo com as datas do Termo de Referência

Leia-se:

11. CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	DATA
1	Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	16/01/2026
2	Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	16/01/2026
3	Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	14/02/2026
4	Análise e avaliação dos portfólios pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção do Edital.	15/02/2026 a 18/02/2026
5	Análise documental e dos portfólios pelo PAB.	19/02/2026 a 25/02/2026
6	Divulgação da lista provisória.	27/02/2026
7	Prazo para encaminhamento de recurso.	27/02/2026 a 02/03/2026
8	Prazo para análise do recurso.	03/03/2026
9	Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	05/03/2026
10	Manifestação da participação pelos selecionados	05/03/2026 a 07/03/2026
11	Reunião preparatória com artesãos selecionados	09/03/2026
12	Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	De acordo com as datas do Termo de Referência

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 606086

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 118284
CONTRATAÇÃO Nº 2/2026 - RETOMADA - PROCESSO SEI Nº
202600005000331

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de



serviços técnicos de engenharia, visando ao atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta TAC Nº 17/2022.

Descrição do item 001- Código 893 - Serviços de Engenharia, elaboração de projetos executivos complementares.	
Informações Adicionais Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de estudos técnicos complementares, projetos executivos, memórias de cálculo, desenhos técnicos, planilhas orçamentárias, composição de BDI, especificações técnicas, cronograma físico/ financeiro e suporte técnico, visando ao atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Nº 17/2022-CCMA/PGE, incluindo a adequação e compatibilização dos projetos para futura execução do sistema de controle de fumaça aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, vedada a execução de obras, limitando-se exclusivamente à prestação de serviços técnicos de engenharia, nas condições estabelecidas neste instrumento.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	Serviços
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Centro de Convenções de Anápolis
Diferença Mínima	R\$ 100,00
Valor Unitário	R\$ 94.983,42
Valor Total	R\$ 94.983,42

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 as 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia **10/03/2026**. **Endereço eletrônico:** www.sislog.go.gov.br.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: não exclusiva para ME/ EPP/EQUIPARADAS.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, TR - Termo de Referência, seus anexos e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br (Código 118284). Maiores informações pelo telefone: (62) 3030 - 1474 e/ou no Endereço Eletrônico: <https://goias.gov.br/retomada/acesso-a-informacao/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Paulo Rogerio Mendes de Queiroz
Agente de Contratação

Protocolo 605865

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026. Processo nº 202620920000262. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Topmac Serviços de Elaboração de Projetos Ltda., **CNPJ nº** 12.482.686/0001-83. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia e arquitetura. **Valor Total:** R\$ 9.570,68 (nove mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 27/02/2026. **Data de Publicação no PNCP:** 03/03/2026. **Vigência:** 04/03/2026 a 02/06/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura, Thiago Alves Silva/Superintendente de Planejamento de Obras Públicas e Artione Rocha Macedo/Representante Legal da Contratada.

Protocolo 605941

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026/SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2026/SEINFRA. Processo nº 202620920000302. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Centro Universitário Alfredo Nasser - UNIFAN. **Objeto:** Conjugação de esforços para a implementação e execução do projeto **Construindo Juntos**, promovendo o controle social e a fiscalização cidadã das obras públicas no Estado de Goiás, em parceria com instituições de ensino superior. **Data de Assinatura:** 03/03/2026. **Vigência:** 03/03/2026 a 31/12/2030. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário do Estado da Infraestrutura e Carlos Alberto Vicchiatti/Reitor do Centro Educacional Alves Faria Ltda.

Protocolo 605858

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO CONTRATO PH DAMAS

1. Processo nº.	202500005025976
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 002/2026
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e acessórios de rádio e TV, visando substituição, modernização, atualização tecnológica para atendimento às novas demandas finalísticas propostas às emissoras de Rádios e TV da Agência Brasil Central e fornecimento de materiais, ferramentas e instrumentos de manutenção técnica preventiva, conforme descrição, quantitativos e especificações constantes em Termo de Referência, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
4. Valor	O valor do contrato é de R\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais)
5. Partes	C P F - M F / 03.520.902/0001-47 CNPJ-MF 26.079.645/0001-55 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
6. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2026.1261.04.131.1047.2470.03 e 2026.1261.04.131.1047.2471.04 Fonte de Recurso 15000100 Natureza de Despesa Códigos 3.3.90.30.31 e 4.4.90.52.14 Notas de Empenho nº 2026.1261.006.00024 e 2026.1261.010.00004
7. Data de Assinatura	03/03/2026
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/21

Protocolo 605877

1. Processo nº.	202500005025976
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 003/2026
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e acessórios de rádio e TV, visando substituição, modernização, atualização tecnológica para atendimento às novas demandas finalísticas propostas às emissoras de Rádios e TV da Agência Brasil Central e fornecimento de materiais, ferramentas e instrumentos de manutenção técnica preventiva, conforme descrição, quantitativos e especificações constantes em Termo de Referência, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA.



4. Valor	O valor do contrato é de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).
5. Partes	C P F - M F / CNPJ-MF / 03.520.902/0001-47 / 57.672.896/0001-72 Nome/Razão social / Agência Brasil Central - ABC BRIK BID COMMERCE LTDA
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2026.1261.04.131.1047.2470.03 e 2026.1261.04.131.1047.2471.04 Fonte de Recurso 15000100 Natureza de Despesa Códigos: 3.3.90.30.31 e 4.4.90.52.14 Notas de Empenho nº 2026.1261.010.00003 e 2026.1261.006.00023.
7. Data de Assinatura	02/03/2026
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/21

Protocolo 605879

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispensa de registro do ponto eletrônico.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 24.541 de 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Com base na Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, **dispensar do registro do ponto eletrônico** a servidora MAISA DIAS HONÓRIO, CPF 013.XXX.XXX-50, Assistente Administrativo Nível IV.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Presidente

Protocolo 605786

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de Portas de Aço**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratação nº **118524**, Processo SEI nº **202600005004407**, sob o critério de julgamento: **Menor Preço**, modo de disputa aberto, o início da sessão eletrônica de lances será às **15:00** horário de Brasília-DF, do dia **18/03/2026**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <https://goias.gov.br/agr/licitacoes/>; www.sislog.go.gov.br e PNCP. O fornecedor interessado, deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG. Telefone:3226-6464 e-mail: licitacao@agr.go.gov.br

Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

Protocolo 605860

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 65/2026, 67/2026 e 69/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 605800

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 66/2026, 68/2026 e 70/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 605801

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 168/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 168/2025** - GOINFRA, que tem por objeto a **execução da obra de construção da Base do Grupo Tático 3 da Polícia Civil - 1º Etapa, localizada na Rua 26, Área 3, Jardim Santo Antônio, no município de Goiânia, estado de Goiás**, Contratação n.º **117977**, processo n.º **202500005040932**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia **04/03/2026**, a partir das **14:00** horas, eletronicamente, no SISLOG, para resultado de julgamento da proposta comercial.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 605785

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 101/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL Nº 101/2025** - GOINFRA,



que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação e pavimentação da Rodovia GO-469, no trecho entre o município de Abadia de Goiás e o entroncamento com a Rodovia GO-219 (Aragoiânia), com extensão de 10,05 km, neste Estado**, Contratação n.º **116338**, processo n.º **202500005027973**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 04/03/2026, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do julgamento de proposta.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 605796

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052 /2026 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 052/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Jerônimo Martins, localizado no município de Rio Verde - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 118232 processo n.º 202600005003502, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 20 de março de 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 4.125.207,27 (Quatro Milhões e Cento e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 03 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 605952

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

Número do Processo SISLOG: 118880

Número do Processo SEI: 202600005007643

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos às inscrições de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu nos dias 23 à 26 de março de 2026, mediante Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº 118880 e processo SEI nº 202600005007643, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em palestra.	
Informações Adicionais	
Prestação de Serviços - "Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", organizado pelo Negócios Públicos.	
Quantidade	7
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	10.498.974/0002-81
Fornecedor	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.
Valor Unitário	R\$ 6.000,00

Valor Total	R\$ 42.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente (ou instrumento equivalente), que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 605994

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 53/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118838 - PROCESSO SEI Nº**

202600005007319

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 53/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Implantação da Rodovia GO-116 trecho: Entr. GO-524 / KM 22, com extensão de 22 km, neste Estado. Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

A sessão de abertura está marcada para às **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.240.841,33 (Quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Protocolo 606037

ERRATA Nº 09/2026-GOINFRA

Retifica o Termo Aditivo nº 78/2026 - GOINFRA (87058160)

PROCESSO SEI Nº 202300036001734

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS, **RETIFICA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO Nº 78/2026 - GOINFRA**, RELATIVO AO DO CONTRATO Nº 14/2023 - GOINFRA, CUJO OBJETO É A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 04), CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E A EMPRESA SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:**

ONDE SE LÊ:

ADITIVO Nº 78/2026:

(...)

05. CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 2025.4361.26.782.1055.2538.04, natureza de despesa nº 4.4.90.51.16, tendo o valor sido empenhado, conforme



Nota de Empenho nº 2026.4380.008.00022, datada de 25/02/2026 (86745221-87056822).

(...)

LEIA-SE:

ADITIVO Nº 78/2026:

(...)

05. CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 2026.4361.26.782.1055.2538.04, natureza de despesa nº 4.4.90.51.16, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 2026.4380.008.00022, datada de 25/02/2026 (86745221-87056822).

(...)

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA

Gerente de Elaboração de Instrumentos

Protocolo 605869

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 85/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 17). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 12/2023 - GOINFRA, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **6ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º e 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 49.390.442,88 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00012, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº **202300036001747**.

Protocolo 605922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 87/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 08). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 21/2023 - GOINFRA - LOTE 08, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **5ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º e 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 32.832.542,64 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00020, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº **202300036001738**.

Protocolo 605940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 64/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 44/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.557.881,29. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007104.

Protocolo 605955

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 63/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 92/2021-GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 8.048.835,29. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007558.

Protocolo 605960

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 82/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 07). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO 20/2023-GOINFRA - LOTE 07, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À **6ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 27.035.040,47 (VINTE E SETE MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00032, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº **202300036001737**.

Protocolo 605970

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 81/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 15). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO 26/2023-GOINFRA,



COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 6ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 34.836.914,56 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00006, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036001745.

Protocolo 605984

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 88/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 18). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO C.S.A ENGENHARIA - AL ALMEIDA ENGENHARIA. **DO OBJETO:** **ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 32/2023 - GOINFRA, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, REFERENTE À 6ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 15.171.467,13 (QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4380.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4380.008.00016, DATADA DE 25/02/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036001748.

Protocolo 605990

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 84/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2022 - GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-110, TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **DO OBJETO:** RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, DO TERMO ADITIVO Nº 28/2026 - GOINFRA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2022-GOINFRA, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

03.1 - FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DOS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO E CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO Nº 28/2026-GOINFRA DO CONTRATO Nº 06/2022-GOINFRA, QUE PASSAM A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

Termo Aditivo nº 28/2026-GOINFRA

ONDE SE LÊ:

(...)

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES E DOS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO

03.1 - Nos termos autorizados pela Diretoria de Obras Rodoviárias da CONTRATANTE (SEI nº 84960419), o presente Aditivo **acresce e suprime** ao objeto do Contrato 006/20022 - GOINFRA (SEI nº 000027351143), os itens/serviços especificados na

planilha de cálculos (SEI nº 82872231), com anuência do Gestor do Contrato (SEI nº 84424556), **com reflexo financeiro positivo**, que desde já passam a ser parte integrante do Contrato.

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:

04.1. O valor para o presente termo aditivo é de **R\$ 830.601,12 (oitocentos e trinta mil seiscentos e um reais e doze centavos)**, conforme planilha (SEI nº 82872231).

(...)

LEIA-SE:

(...)

03. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES E DOS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO

03.1 - Nos termos autorizados pela Diretoria de Obras Rodoviárias da CONTRATANTE (SEI nº 84960419), o presente Aditivo **acresce e suprime** ao objeto do Contrato 006/20022 - GOINFRA (SEI nº 000027351143), os itens/serviços especificados na planilha de cálculos (SEI nº 82872231), com anuência do Gestor do Contrato (SEI nº 84424556), **com reflexo financeiro positivo**, que desde já passam a ser parte integrante do Contrato.

04. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR>

04.1. O valor para o presente termo aditivo é de **R\$ 347.699,02 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, conforme planilha (SEI nº 82872231).

(...)

PROCESSO SEI Nº 202100036010330.

Protocolo 606008

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 67/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de



habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 3 de Março de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 605852

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 68/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos

alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de Março de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 605854

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; **ASSUNTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 29/03/2026 à 29/03/2027; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.29.61.06.131.1036.3120.03; **NATUREZA DA DESPESA** 3.3.90.39.42, **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO** nº 2026.2961.038.00005 (87080051), da vigente Lei Orçamentária Anual.

Protocolo 605900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; **ASSUNTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 29/03/2026 à 29/03/2027; **PARTES:** DETRAN/GO e AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.29.61.06.131.1036.3120.03; **NATUREZA DA DESPESA** 3.3.90.39.42, **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO** nº 2026.2961.038.00004 (87082651), da vigente Lei Orçamentária Anual.

Protocolo 605903

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO Nº: 202311129001565, de 09/02/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico 003/2023 - Goiasprev.

CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: BRIGHT TELECOM EIRELI; CNPJ: 38.292.523/0001-21.

OBJETO: prorrogação com reajuste de preço, pelo IPCA no percentual de 9,958510%, do Contrato nº 11/2023 de prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vigência de 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 03/04/2026 a 02/10/2028.

FUND. LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 81.809,10 (oitenta e um mil oitocentos e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 03/04/2026 a 02/10/2028.



DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2026.18.62.04.122.4200.4243.03, Nota de Empenho nº. 00038, datada 27/02/2026, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Protocolo 605871

Referência: Processo n.º 202500006105492
Interessado(a): ENIO FRANÇA SABATH
Assunto: Pensão por morte - Retificação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
687/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gercina Ferreira da Cruz Sabath. Pensionista: Enio França Sabath, viúvo, início da retificação: 04/09/2025. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude de constatação pela perícia médica oficial de que a pensionista é portadora de invalidez. Despacho Retificado n.º 4569/2025/GAB. Despacho Retificador n.º 687/2026-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual n.º 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 605926

Referência: Processo nº 202611129001134
Interessada: LAZARO FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
686/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carmem Lúcia Soares Batista Oliveira. Data do Óbito: 12/01/2026. Pensionista: Lázaro Ferreira de Oliveira, viúvo, início: 12/01/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 605929

Referência: Processo nº 202511129007526 (202611129001201)
Interessada: Valteir Ribeiro da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
678/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Vera Lúcia Gonçalves dos Santos. Data do Óbito: 24/05/2025. Pensionista: Valteir Ribeiro da Silva, companheiro, início: 24/05/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 605933

Referência: Processo nº 202611129001131
Interessado: Leandro Souza da Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
601/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Euzélia Gomes Pena. Data do Óbito: 06/01/2026. Pensionista: Leandro Souza da Silva, viúvo, início: 06/01/2026, duração: pelo prazo determinado de 15 anos, com extinção em 06/01/2041. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 605936

Referência: Processo nº 202611129001097
Interessado: Adélio de Deus Vieira
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
611/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Geralda Santana Vieira. Data do Óbito: 11/12/2025. Pensionista: Adélio de Deus Vieira, viúvo, início: 11/12/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 605943

**Junta Comercial do Estado de Goiás –
JUCEG**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO Nº: 202100024000454.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG - CNPJ Nº 02.088.698/0001-74.

CONTRATADO: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 24.935.454/0001-12.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 08/2021 - Prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

DATA DA RESCISÃO: A partir de 01/04/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 605817

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO Nº 17/26 - EDITAL Nº 23/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE
ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058000171**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 101.600 (CENTO E UM MIL E SEISCENTAS) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)**



MESES, PARA O RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE MOZARLÂNDIA - GO, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 010/2026 - CPAS-GPCOM /GRB. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. POR REFEIÇÃO. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 03 de março de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 605845

AVISO Nº 18/26 - EDITAL Nº 24/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058000161

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 190.500 (CENTO E NOVENTA MIL E QUINHENTAS) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE CRISTALINA - GOIÁS, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 011/2026 - CPAS-GPCOM /GRB. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. POR REFEIÇÃO.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 03 de março de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 605846

EXTRATO DO CPS-CF 013/2026 - ENENGE ENGENHARIA LTDA e a Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 013/2026 (Processo SEI nº 202600058000313). OBJETO: serviço de execução de obras de médio porte para adequação de imóveis em que estão/se instalarão unidades do programa Restaurante do Bem; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.754.007,93 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil e sete reais e noventa e três centavos); FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Jarmund Nasser Júnior - Diretor Geral em substituição e Diretor Adm. e Financeiro/OVG e Gustavo de Paula da Cunha Matos - Contratada.

Protocolo 605795

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200020003747: Identificação do Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.674.744/0001-30. **Objeto do Contrato:** Contratação do serviço de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas de informação da Plataforma Stela Experta®, para gerenciamento de até 1.200 currículos de docentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG) na Plataforma Stela Experta® e no uso do sistema Stela Experta®-PG para avaliação de até 17 PPGs da instituição. **Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do termo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, resguardado o direito ao reajuste conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do ajuste. Alteração na Cláusula Sexta do contrato original. **Valor do Aditivo:** R\$ 37.656,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.40.14, **Fonte** 15010100 - **Recursos** Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias e DRE, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.011.00002, datada de 02/03/2026 **Data de Assinatura do Aditivo:** 03/03/2026. **Vigência do Aditivo:** 06/03/2026 a 05/09/2026. **Anápolis, 03 de março de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 606043

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº: 202500020015893. Identificação do Instrumento: Termo de Doação nº 2/2026 - UEG. **Partes:** Doadora - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Donatário(a) - **Município de Anápolis/GO**, inscrito no CNPJ nº 01.067.479/0001-46. **Objeto do Termo:** O presente instrumento tem por objeto a doação de bens inservíveis (obsoletos) constantes no Termo de Laudo de Bens nº 35/2025/UEG SEI nº 81026425, constantes no Processo SEI nº 202500020015893, que passa a ser parte integrante deste Termo, conforme apresentado no Registro Fotográfico dos Bens SEI nº 80018052. **Data de Assinatura do Termo:** 03/03/2026. **Anápolis/GO, 03 de Março de 2026.** Coordenação de Contratos.

Protocolo 606009

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202600059000237, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 96/2025-GOÍASFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **SUPREMA TECNOLOGIA LTDA**, para aquisição de sistema de videoconferência de nível empresarial, perfazendo a despesa global de **R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.30.00.0221001 -EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Goiânia, 03 de março de 2026

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 605783

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202600059000156, e por se enquadrar nos



termos do Art. 52, Inciso I do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através da Ata nº 06/2026-GOIÁSFOMENTO/GELIC, a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação dos serviços oferecidos pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, para postagem de cartas, documentos e demais itens constantes do pacote PLATINUM, pelo preço total estimado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por um período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: **Conta nº 8.1.7.12.00.00.087003 - Despesas de Comunicações - Tarifas Postais.**

Goiania, 03 de março de 2026
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 605782

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026 EDITAL 071/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 071/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **29 (vinte e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Cromínia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 606020

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026 EDITAL 077/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 077/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **42 (quarenta e duas)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Firminópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 606022

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026 EDITAL 058/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **33 (trinta e três)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 606025

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da **Permissão de Uso Não Qualificada: 83/2025 - CLAUDINEY RODRIGUES SOBRINHO CPF:031.XXX.741-XX; 84/2025 - CLAUDINEY RODRIGUES SOBRINHO CPF: 031.XXX.741-XX; 85/2025 - CLAUDINEY RODRIGUES SOBRINHO CPF: 031.XXX.741-XX; 92/2025 - CENÓBIA DA COSTA MARTINS CPF: 472.XXX.131-XX; 95/2025 - TEREZINHA BRAZ DA SILVA CPF: 333.XXX.801-XX; 98/2025 - MÁRCIO OLIVEIRA DA COSTA CPF: 894.XXX.381-XX; 104/2025 - EDILMA BERNARDES DO VALE PIRES CNPJ: 22.798.778/0001-20; 99/2025 - DIVINO JOSÉ DE SOUZA CPF: 500.XXX.911-20; 110/2025 - MOISÉS JOSÉ DA COSTA MARTINS CPF: 353.XXX.281-XX; 106/2025 - LEANDRO DA SILVA SANTOS CPF: 711.XXX.941-XX; 105/2025 - EDILMA BERNARDES DO VALE PIRES CNPJ:22.798.778/0001-20; 107/2025 - LEANDRO DA SILVA - CPF: 711.XXX.941-XX; 109/2025 - IAGO OLIVEIRA DE FREITAS ALVES CPF: 072.XXX.465-XX; 111/2025 - GERALDO VÍTOR BRANDÃO CPF: 167.XXX.491-XX; 114/2025 - LAYANNE RIBEIRO DE FREITAS CPF: 701.XXX.041-XX; 113/2025 - CLAUDINEY RODRIGUES SOBRINHO CPF: 031.XXX.741-XX; 103/2025 - MARA EMANOELE DE SÁ GOMES CPF: 015.XXX.071-XX;**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL À CONCESSÃO DE USO -

090/2009 - COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO UTO LTDA CNPJ: 37.828.398/0001-40;

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO -

121/2009 - ROSEMEIRE MAGALHÃES MEDEIROS & CIA LTDA CNPJ: 07.209.020/0001-16;

Protocolo 606028

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO SEI: Nº 202600057000102

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos de consultoria em tecnologia, por meio de software, destinados ao processamento de documentos, reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com uso de inteligência artificial, detecção de irregularidades tarifárias e tributárias, bem como elaboração de relatórios técnicos fundamentados na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, visando à auditoria das contas de energia elétrica e à recuperação/remissão de valores aos cofres da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO

CONTRATADA: WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR: Remuneração será por êxito (contrato de eficiência), sendo R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) dos valores efetivamente recuperados ou economizados, conforme apuração junto à concessionária ou órgão competente.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 13.303/2016 e Artigo 54, Inciso II, alíneas “a” e “b” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE.

Publique-se para que surtam os efeitos legais

Protocolo 606026



Metrobus Transporte Coletivo S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA METROBUS

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 11/03/2026, quarta-feira, às 10:00 (dez horas), **via digital, com a utilização de ferramenta de Videoconferência**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro Titular para o Conselho Fiscal; b) Eleição de Membro Suplente para o Conselho Fiscal.. A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício. Francisco Caldas - Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A.

Protocolo 605378

PROCESSO: 202300053000707 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Samm Tecnologia e Telecomunicações S/A.

OBJETO: Serviços de acesso à internet para monitoramento das câmeras instaladas no projeto de segurança da Metrobus.

ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, com aplicação do IPCA de 4,461840%, ficando o valor global do contrato em R\$ 17.549,52.

SIGNATÁRIOS: Antônio Márcio Miguel e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Juarez Enio Dahmer e Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh - Samm Tecnologia.

Protocolo 605959

PROCESSO Nº202500005041539, CONTRATO Nº 10/2026.

OBJETO: Café em pó torrado e moído.

CONTRATANTE: Metrobus Transportes Coletivos S/A.

CONTRATADA: Atlântico Soluções e Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 22.999,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses

ASSINATURAS: 02/03/2026. PE nº 02/2026

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maria Eduarda Martiniano Santos - Atlântico Soluções.

Protocolo 605779

PROCESSO Nº202500005041539, CONTRATO Nº 08/2026.

OBJETO: Serviço de supressão arbórea, para retirada de 05 árvores de médio e grande porte, com altura média de 8 a 12 metros, localizadas na área interna da sede administrativa da Metrobus.

CONTRATANTE: Metrobus Transportes Coletivos S/A.

CONTRATADA: 60.903.581 Jeff Nicolas Balsanulfo de Castro.

VALOR: R\$ 20.550,00 ; **VIGÊNCIA:** 06 meses

ASSINATURAS: 03/03/2026. Dispensa nº 03/2026

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Jeff Nicolas Balsanulfo de Castro - Jeff Nicolas.

Protocolo 605849

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 109/2025 - Processo nº 5322/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE(S) DESTINADO(S) À AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVO E COM RESERVA DE COTA À PARTICIPAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS E JUNTAS EM FERRO FUNDIDO, E, ANÉIS DE BORRACHA PARA JUNTA GIBALT, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que a Licitação em referência, cuja Abertura da Sessão Pública estava inicialmente marcada para **19/02/2026 às 09:00h**, foi **ADIADA E REMARCADA** para a seguinte data e horários, com fundamento no Comunicado nº 03, em razão de readequação documental, tendo sido **ACRESCIDO 01(UM) LOTE COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme consta dos autos do processo.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Limite de Acolhimento de Propostas: 19/03/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 19/03/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 19/03/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiania, 03 de março de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 606052

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 179/2026

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante dos autos de nº 202600047000476;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor **RÔMULO AGUIAR SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para exercer o cargo em comissão junto ao Gabinete do Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, até o dia 31 dezembro de 2026, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV;

Art. 2º. Suspender o cômputo do estágio probatório durante o período de afastamento, com retomada da contagem quando do retorno ao exercício no TCE-GO;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de março de 2026.

CONSELHEIRO SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Vice-Presidente

Protocolo 606063



ATO DO DIA 2 DE MARÇO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do Processo nº 202600047000486, resolve conceder à servidora **SIMONE REGINA TAVARES DE SOUZA**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, **no cargo de Auditor de Controle Externo, Nível "D", Grau "9"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20 e seu § 2º, I, c/c art. 4º, § 8º, também da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio).

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Vice-Presidente

Protocolo 606060

ATO DO DIA 2 DE MARÇO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do Processo nº 202600047000485, resolve conceder ao servidor **DICKSON RODRIGUES DE SOUZA**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, **no cargo de Auditor de Controle Externo, Nível "D", Grau "9"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20 e seu § 2º, I, c/c art. 4º, § 8º, também da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio).

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Vice-Presidente

Protocolo 606062

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa APC TECNOLOGIA LTDA.

Processo n.º: 10790/2024.

Contrato n.º 020/2025.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025.301.01.032.1047.2008.03.15000 - 4.4.90.51.01.

Vigência: 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

Protocolo 606050

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500530737 **Licitação:** Edital de nº 130/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 024/2025 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Inventi Produções e Projetos Ltda. **Período:** 13/03/2026 a 12/03/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 1.118.724,00 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00104, de 13 de fevereiro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 878.012,00 **Data de assinatura:** 02/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 605904

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202500687556 **TCT:** 005/2026-MPAP **Objeto:** possibilitar o compartilhamento da ferramenta denominada Materializador de Evidências Digitais e Informáticas (MEDI), desenvolvida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e de propriedade do MPGO. **Período:** 23/01/2026 a 23/01/2031.

Participes: Ministério Público do Estado do Amapá e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 23/01/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 606035

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500155643 **Licitação:** Edital nº 051/2025, modalidade pregão eletrônico, Contrato nº 007/2026 **Objeto:** A contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados no sistema de ar-condicionado central e nas duas self's do auditório, todos instalados no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** BR Mix Comércio e Serviços Ltda. **Período:** 02/03/2026 a 01/03/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 349.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.013.00047 e 2026.0750.013.00048, ambos de 11 de fevereiro de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 216.433,16 e R\$ 86.944,44 **Data de assinatura:** 02/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 605898

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 017/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captação de som, edição e sonoplastia para produção de podcast.

Abertura: 31/03/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 018/2026

Objeto: Definição dos parâmetros de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL, com serviços de FACILITIES de manutenção predial, para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma ou adequação em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Posse.

Abertura: 29/04/2026 às 14h.

Local: Rua 23, esquina com a Av. Fued José Sebba, Qd-A-6, Lotes 15/24, Subsolo, Auditório, Setor Jardim Goiás - CEP 74805-100, Goiânia - Goiás.

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 02 de março de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Deyse Lúcidy Diniz Sanches

Presidente da 2ª CPL

Protocolo 605768

Autos Administrativos: 202600070527

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026002261295

N. Sequencial 12/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026001996190, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como



o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta da empresa **R. MAZZEI EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.037.807/0001-50, para disponibilizar o professor Rodrigo Reis Mazzei, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Processo Estrutural- 2ª Edição - Módulo V", pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme especificações do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 605878

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09:00min do dia 16 de MARÇO de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa o **Registro de Preços**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de **veículos automotores tipo van 0 (zero) km, ano de fabricação e modelo do ano vigente ou superior**, destinado às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste instrumento, **emenda parlamentar nº 202500042006126**, de autoria do Deputado Estadual **Amauri Ribeiro**, no valor de **R\$ 200.000,00**, com recursos depositados na **Agência 4671, Conta Corrente 575205842-9**, havendo **complementação de contrapartida municipal**, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 605763

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 17 de março de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material para manutenção de bens imóveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano e seus departamentos**, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 605764

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 18 de MARÇO de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa o **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes** destinados a atender às necessidades do **Hospital Público Municipal Rosulino Campos Brasileiro de Minas**, vinculado ao **Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO**. A aquisição será realizada com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 11328700000125005**, de autoria do **Senador Vanderlan Cardoso**, devidamente depositados na conta **Agência**

4671 - Conta Corrente 574635599-9, e tem por finalidade **fortalecer a infraestrutura hospitalar**, garantindo melhores condições de funcionamento, modernização dos serviços e melhoria da qualidade da assistência prestada à população atendida pela rede pública municipal de saúde., tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 605765

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 20 de março de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **mão de obra técnica** destinados à **manutenção preventiva e corretiva** de equipamentos **médico-hospitalares, laboratoriais e de fisioterapia**, incluindo **reformas, desinstalações, instalações e realocações**, com substituição de peças, componentes e acessórios.

Os serviços deverão contar com a utilização de **software de gestão específico para sistemas médico-hospitalares**, com suporte de **Engenharia Clínica**, abrangendo a emissão de **laudos técnicos**, execução de **treinamentos, calibrações, qualificações, simulações, testes de segurança elétrica**, além de demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos., tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone 30620011 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 605766

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 23 de março de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de **Roçadeira Hidráulica** para atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano e seus departamentos. De acordo com a Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 605882

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **14h00min do dia 24 de março de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa **PROCESSO LICITATÓRIO** sob o sistema de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** para reparos nas dependências das unidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 605884



**AVISO DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026**

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, torna público, que receberá a partir do dia 06 até o dia 13 de Março de 2026, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs, documentação para habilitação, no protocolo da Prefeitura de Acreúna-GO localizada no rol de entrada situada na Av. São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, para concessão de Bolsa Auxílio destinada ao custeio de despesa com o transporte de alunos universitários residentes neste município, regularmente matriculados em instituições de ensino superior (IES) de outros municípios, cujo funcionamento tenha sido devidamente autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), e que a grade curricular tenha pelo menos 70% da carga horária presencial, conforme previsto no Edital, e demais normas pertinentes. O edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, Goiás, 03 de Março de 2026.

Rosânia Silvestre

Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo 605930

**AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n. 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 19 de março de 2026**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**, tipo Menor Preço por Empreitada Global em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FACHADA DO LABORATÓRIO E HOSPITAL MUNICIPAL EM ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 606030

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 23/03/2026, às 08h00min, através na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL (Art. 176, inc. II, da Lei nº 14.133/21), âmbito local, tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, material elétrico e eletrônico, utensílios, material de limpeza e higiene. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 03 de março de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 606004

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - EXTRATO 05º ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedes Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos - Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 03 de março de 2026, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2026,

que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, declarou (o)as interessadas(os): EQUALIZE DENTS LTDA - HABILITADO, conforme exigências editalicias. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriooce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 03 de março de 2026. Edivaldo Eurípedes Oliveira da Costa-Agente e Contratação.

Protocolo 606031

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 18 de março de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 03 dias do mês de março de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 605924

Aruanã

**MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2025**

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Rua José Quintiliano De Oliveira, S/N, QD.: 01 LT.: 3/5 - Centro - Aruanã - Goiás - CEP 76.710-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações específicas, aviso de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, afim de incluir a especialidade de Médico Pediatra, ao rol de Profissionais da Saúde, em regime de **credenciamento**, visando o atendimento da população, no exercício de 2026, junto ao Hospital Municipal Dr. Claret e Unidades de Saúde. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-3030-0159, e-mail licitaaruana@gmail.com ou site www.aruana.go.gov.br. Aruanã-GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

**CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 606041

Aurilândia

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica n 002/2026

A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO informa a realização da Concorrência Eletrônica n 002/2026, tipo Menor Preço Global, conforme Lei federal n 14.133/2021. Recebimento de propostas inicia em 06/03/2026 às 09h30min, abertura das propostas em 20/03/2026 às 09h:31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Aurilândia-GO, com recursos provenientes de Repasse Extraordinário do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social de Goiás-Equipa Social. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br>, no site onde será realizado o certame, PNCP, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br. Aurilândia-GO, 03 de março de 2026. Renato Ferreira Neves - Agente de Contratação

Protocolo 605950



Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 001/2026, Processo Administrativo nº 481/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde da cidade, Proposta nº 37282.11600001/21-002, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 18/03/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: cpl@avelinopolis.go.gov.br. Avelinópolis - GO, 04 de março de 2026. Kássia Rodrigues Bernardino- Agente de Contratação

Protocolo 605832

Bela Vista de Goiás

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025

Interessado: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Bela Vista de Goiás. Referência: Pregão Eletrônico n.º 048/2025. Objeto: Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada em coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante para recolhimento e descarte desse material. A Agente de Contratação de Bela Vista de Goiás, comunica aos interessados a suspensão do certame, marcada para o dia 04/03/2026 às 8:30min, do Pregão Eletrônico sob referência, em virtude das retificações necessárias do Termo de Referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe. Bela Vista de Goiás-GO, 03 de março de 2026. Luana Alves Bernardes - Agente de Contratação.

Protocolo 605881

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 011/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 19/03/2026 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 605996

Buriti de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EDITAL nº 001/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, torna pública a retificação do Credenciamento nº 001/2026, Processo Administrativo nº 95/2026, cuja finalidade e contratação de empresa para prestação de serviços de saúde no âmbito do Município, conforme as áreas, especialidades e demandadas, observados os valores constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como as condições, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos. Informações: <http://www.buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625; segunda a sexta da 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, Goiás, 03 dias do mês de março de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 605853

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 17/03/2026, às 08h30min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando: **A aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas à pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social/insegurança alimentar, pelo período de 12 meses.** Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodorioverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 03 de março de 2026.

Leidyane Guimarães Silva.
Agente de Contratação.

Protocolo 605975

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CATURAI, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 042/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00horas do dia 17/03/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 03 de março de 2026.** ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO. Pregoeira

Protocolo 605828

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 01/04/2026, às 08h30min, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **contratação para execução da reforma no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no município de Ceres-Go, conforme REPASSE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRAORDINÁRIO, referente à LEI ORDINÁRIA 21.811 de 14 de março de 2023, para o MUNICÍPIO DE CERES/GO**. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 04 de março de 2026.

Murilo Silva Mendes - Presidente de Comissão de Contratação.

Protocolo 605999

Córrego do Ouro

Aviso de licitação. Município de Córrego do Ouro. Concorrência eletrônica Nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio conforme decreto nº 055/2025 de 06/01/2025, torna público que fará realizar na plataforma virtual Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL



às 09h00min no dia 24 de março de 2026, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2026, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, destinada à execução de reforma, adequação e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Córrego do Ouro, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br> e no site da plataforma - BLL - www.bll.org.br/editais. Córrego do Ouro - GO, 03 de março de 2026. Karlus Henrique Dering De Lima - Comissão de Licitação

Protocolo 605842

Corumbaíba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 05/2026, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 16 de março de 2026. Horário: 08h30m (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 03 de março de 2026. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação.

Protocolo 606044

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 06/2026, destinado a AQUISIÇÃO DE MOVEIS, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 17 de MARÇO de 2026. Horário: 08h30m (Horário de Brasília/DF). Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, - Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 04 de março de 2026. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação.

Protocolo 606048

Damianópolis

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6115/2025 FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato decorre da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, realizada com fundamento no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie. NUMERO DO CONTRATO: 61/2026 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS CONTRATADA: SODRE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.724.637/0001-94. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV), no Município de Damianópolis conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/03/2026 a 03/03/2027. FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.552.327,75 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.023.08.244.125.1.008.4.4.90.5.1 - Ficha: 252 -Fonte: 178/Subelemento: 00. Data Assinatura: 03/03/2026. As despesas decorrentes da execução

do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64. Damianópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Março de 2026. MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA - Agente de Contratação

Protocolo 605992

Doverlândia

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA/GO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, decreto municipal 650/2024 e alterações posteriores e considerando a Instrução Normativa nº 009/2023, faz saber que estará CREDENCIANDO COM OBJETIVO DE CONTRATAR JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO EM PARTE SERVIÇOS MÓVEIS POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL - CARRETA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA/GO, com recursos estaduais emenda impositiva 513, bem como para formação de cadastro de reserva, no período de 04 a 20/03/2026, na sede da Prefeitura Municipal, ou através do email: licitacaodover@hotmail.com, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste, disponível no site www.doverlandia.go.gov.br. Os interessados deverão comparecer munidos de documentação necessária conforme edital. Doverlândia/GO, 03 de março de 2026. ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 605827

Firminópolis

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 633/2026. Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, por meio do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº 11.878 de 2024, e será realizado por meio da plataforma Contrata +Brasil. Firminópolis, 04 de março de 2026. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira

Protocolo 606010

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº Processo Administrativo: 27239/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2025. Contrato: nº 027/2026 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratado: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.010.400/0001-16. Objeto: aquisição de materiais de informática e recursos tecnológicos destinados a atender às necessidades da Superintendência de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do recurso da emenda parlamentar nº 368, processo 202300042007153. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis Prazo: 02/03/2026 a 02/03/2027. Valor Total: R\$ 8.879,87 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Protocolo 605906

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº Processo Administrativo: 27239/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2025. Contrato: nº 028/2026 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito



público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34, Contratado: J.S.A COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.361.487/0001-67. Objeto: aquisição de materiais de informática e recursos tecnológicos destinados a atender às necessidades da Superintendência de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através do recurso da emenda parlamentar nº 368, processo 202300042007153. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis Prazo. 26/02/2026 a 26/02/2027. Valor Total: R\$ 9.797,32 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Protocolo 605913

Goianésia

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital pregão eletrônico-SRP Nº 005/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 18 de março de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade pregão eletrônico - SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de leite. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 03 de março de 2026. Raimundo Do Carmo Raposo - Agente de Contratação

Protocolo 605910

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), torna público o adiamento da data de realização da sessão do PE em epígrafe para o dia **11/03/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO, DEMANDA DA SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 605893

Goiatuba

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 004/2026. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 23 de março de as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, aquisição, com entrega parcelada, de materiais de construção e itens correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva das unidades e setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 03 de março de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 605973

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 005/2026. O Fundo Municipal De Saude De Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 25 de março de as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Aquisições futura e eventual aquisição, com entrega parcelada, de equipamento/ moveis hospitalar (materiais hospitalares, medicamentos/material farmacológico e material de fisioterapia/esportivo, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 03 de março de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Protocolo 605979

Hidrolina

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025 PROCESSO Nº: 577/2026 CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 009/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLINA-GOÍÁS CONTRATADA: WL CONSTRUTORA E CORRETORA LTDA OBJETO: incremento do valor de R\$ 15.344,17 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), em razão da compatibilização com adicionamento de itens imprescindíveis para execução da obra, conforme orçamento em anexo. DOT. ORÇAM.: 0277.08.01.012.0361.0403.1.011.4 49051.1.24.000 DATA: 02/03/2026

Protocolo 605883

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Iaciara, torna público, que será realizado no dia 19 de março de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, tipo menor preço, regime empreitada preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NOS SETORES, INCLUINDO TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, BEM COMO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA, (PLANO DE AÇÃO 09032025-082376 - Programa nº 09032025 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202529350005) E RECURSO DE CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 03 de março de 2026. LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA - Secretário de Administração

Protocolo 605982

Ipiranga de Goiás

Estado de Goiás, prefeitura municipal de Ipiranga de Goiás. Departamento de licitações e Contratos. Processo de credenciamento N.º 003/2026. Aviso de procedimento auxiliar. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de credenciamento destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados pré cirúrgicos e cirurgias a pacientes locais, encaminhados pelo Município de Ipiranga de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 04 de março de 2026. Juliana Maria De Jesus Gonzaga De Oliveira - Agente de Contratações

Protocolo 605831



Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás. Departamento de licitações e Contratos. Processo de credenciamento N.º 004/2026. Aviso de procedimento auxiliar. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias locais e regionais para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta na sede do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 04 de março de 2026. Juliana Maria De Jesus Gonzaga De Oliveira - Agente de Contratações

Protocolo 605835

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **16/03/2026**, às 13h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2026 - NORMAL**, Tipo Menor Preço Por Lote, destinado à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 03 de março de 2026. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 606032

Itaguari

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 001/2026

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Saúde(FMS), torna público, que fará realizar no dia 19 de março de 2026 às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2026, tipo menor preço por item, tendo como objeto à FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL. para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari - GO, 03 de março de 2026. ROSINEI DE FATIMA SOUSA - Pregoeira

Protocolo 606002

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - Nº 001/2026

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Saúde(FMS), torna público, que fará realizar no dia 19 de março de 2026 às 13:45h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2026, tipo menor preço por item, tendo como objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO Nº202500005012726, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE ITAGUARI-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari - GO, 03 de março de 2026. ROSINEI DE FATIMA SOUSA. -Pregoeira.

Protocolo 606029

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 012/2026, Processo Administrativo nº 295/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais

hospitalares, equipamentos eletrônicos e mobiliário, Processo nº 202300010003188, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 18/03/2026 às 08h01min. O edital estará disponível no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62)2020-9521. Itaguaru/GO, 04 de março de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação/pregoeira.

Protocolo 605902

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n. 006/2026

O Município de Ivolândia/GO, por intermédio do pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme abaixo especificado: OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de sacos plásticos. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 18/03/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 03/03/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 606034

Matrinchã

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Matrinchã-GO, por meio de Cofinanciamento Estadual, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, Resolvo, com base no inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: REIKA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 41.319.218/0001-90, no valor total de R\$: 251.257,88 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Matrinchã-GO, 25 de fevereiro de 2026. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob nº 13.591.701/0001-94 KARINE GARCIA SANTOS - Gestora do FMS

Protocolo 605974

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2026.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 13.591.701/0001-94. CONTRATADA: REIKA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 41.319.218/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Matrinchã-GO, por meio de Cofinanciamento Estadual, de acordo com projetos e anexos. VALOR GLOBAL R\$: 251.257,88 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026. VIGÊNCIA: 26/02/2026 à 26/08/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. PROCESSO: Nº 783/2026. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 001/2026. Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026.HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 605978

Mimoso de Goiás

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO/GOIÁS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026
O Fundo Municipal de Assistência Social de Mimoso de Goiás, na forma do inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal



496/2025, torna público que realizará processo seletivo para preencher vagas de Profissionais para atender a Política Municipal de Assistência Social. Inscrições na sede da Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás localizada na Rua 09, Qd. 12, Lt. 09, Centro, Mimoso de Goiás, nos dias 09/03/26 e 10/03/26. Das 08h:00 às 12h e de 14h às 17h. Edital e maiores informações na Secretaria de Assistência Social, localizada à R. 03, Qd. 08, Lt. 01 Centro, Mimoso de Goiás, Fone: 061-9.9831-7169, o edital estará disponível no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social e no placard da Prefeitura, site <http://www.mimosodegoias.go.gov.br/> e também na sede da Secretaria Municipal. Mimoso de Goiás aos 03/03/26. Davi Rosa da Costa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 605916

Nazário

EXTRATO DE DISTRATO 17/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03-2026, PROCESSO 1778-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO DO DISTRATO 348/2026 FUNDAMENTAÇÃO: art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. CONTRATADA: J W CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.040.392/0001-85; OBJETO: extinção consensual, plena e definitiva do Contrato Administrativo nº 17/2026, Concorrência eletrônica 03-2026, processo 1778-2026, firmado em 20 de fevereiro de 2026, que visava a construção de 23 (vinte e três) Unidades Habitacionais no município de Nazário-GO; Data Assinatura: 27/02/2026. Nazário, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2026. Alyne Lima Moura da Costa

Protocolo 605802

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGAO ELETRONICO Nº 01/2025 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Contratada: FCG CLINICA DE EXAME E DIAGNOSTICOS LTDA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames no município de Nazario/GO. Valor Total: R\$ 2.326.273,00 Vigência: 03/03/2026 à 03/03/2027. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Miguel Moreira da Silva Junior, Pregoeiro Oficial

Protocolo 605804

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 01/2025. Objeto contratação de empresa para realização de exames no município de Nazario/GO, conforme as especificações e quantitativos relacionados neste termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 01/2025, saindo como vencedor FCG CLINICA DE EXAME E DIAGNOSTICOS LTDA com o valor de R\$ 2.326.273,00 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais). Nazário, 02 de março de 2026. MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

Protocolo 605807

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2026 CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL REFERENTE AO CONCURSO Nº. 01/2023. - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, determina: 1.Fica CONVOCADA a candidata relacionada no ANEXO 01 do Edital para a apresentação de documentos e exame de aptidão física.O Edital de Convocação n.º 16/2026 completo com seus respectivos anexos está disponível no Placar da Prefeitura e no site www.novogama.go.gov.br. Novo Gama/GO, 03 de março de 2026.Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 606056

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2026 CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL REFERENTE AO CONCURSO Nº. 01/2023. - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, determina: 1.Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionada no ANEXO 01 do Edital para a apresentação de documentos e exame de aptidão física. O Edital de Convocação n.º 17/2026 completo com seus respectivos anexos está disponível no Placar da Prefeitura e no site www.novogama.go.gov.br. Novo Gama/GO, 03 de março de 2026.Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 606058

Padre Bernardo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1407/2026

Processo Administrativo nº 1407/2026 Modalidade: Dispensa com Disputa-Contratação Direta. O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo - GO, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias de escritório com design ergonômico e conjunto escolar para professor (mesa e cadeira), para atender a Escola Municipal Boa Vista. Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº: 818/2024, Processo nº 202500005013659. Data para envio das propostas: 05/03/2026 a 11/03/2026. O Edital completo está à disposição no site www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: sec.educacao.pb@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 03 de março de 2026. Rosilene Generoso da Costa Dias - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 605880

Palminópolis

PALMINÓPOLIS - GOIÁS CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.178.573/0001-72, por intermédio da Presidente da CPC e demais membros, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial para Realização de Leilão de Bens Móveis e Imóveis de propriedade do Município de Palminópolis, Estado de Goiás**. A documentação para o Credenciamento deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal-Protocolo Geral, a partir do dia **05/03/2026** no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Fone: (64)9 9332-5739. E-mail: palminopolislicita@outlook.com.

Palminópolis - GO, aos 04 de Março de 2026.

Jakeline Faleiro de Jesus
-Presidente da CPC-

Protocolo 605776

Perolândia

Estado de Goiás, Município de Perolândia. Aviso de edital licitação concorrência presencial Nº 001/2026. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 20 de Março de 2026, às 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, será realizada licitação na modalidade concorrência presencial, do tipo "menor preço global" para a execução das obras



de construção da praça central e terminal rodoviário do Município de Perolândia - GO, processada nos autos 1953/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 03 de março de 2026. Leonardo Alexandre Barbosa - Agente de Contratação Municipal

Protocolo 605850

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Orla do Lago do município de Petrolina de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Emendas Parlamentares nº 09032024-073206, 09032023-037694 e 09032024-070087. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 24/04/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 05/03/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: www.petroolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 03 de março de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 605813

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

O Município de Piracanjuba, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 48/2025, Processo Administrativo nº 161562/2025. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresas especializadas no fornecimento, sob demanda de filtros e óleos lubrificantes, destinadas a manutenção das atividades de toda a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município de Piracanjuba/GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 113.650,00 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta reais): AC EMPREENDIMENTOS LTDA (21.635.989/0001-80) com os lotes: 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 56, 57 e 59 no valor total de R\$ 57.043,00 (cinquenta e sete mil e quarenta e três reais). ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI (07.422.431/0001-95) com os lotes: 51 e 58 no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP (46.310.289/0001-46) com os lotes: 18, 20, 21, 25, 28, 29 e 55 no valor total de R\$ 7.488,64 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (19.881.110/0001-38) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 45, 46, 49, 50 e 54 no valor total de R\$ 43.618,36 (quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/03/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 03 de março de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Protocolo 605840

Pirenópolis

Extrato edital de convocação nº. 02/2026. O prefeito de Pirenópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital de Convocação nº. 02/2026, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias 04/03/2026 à 06/04/2026, das 7h às 10h e das 13h às 16h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº. 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes. Relação contendo os candidatos convocados encontra-se disponível no site oficial do Município de Pirenópolis: www.pirenopolis.go.gov.br bem como portal do IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa www.novo.ibgpconcursos.com.br e Diário Oficial do Município de Pirenópolis - D.O.M. A documentação deverá ser apresentada na forma original ou por meio de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 04 de março de 2026. Nivaldo Antônio De Melo -Prefeito-

Protocolo 605995

Professor Jamil

REFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo de acréscimo de horas do contrato nº 065/2025, Credenciamento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0766/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Fisioterapeuta. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: SUELI N DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 54.311.091/0001-05. Acréscimo de 220 horas com valor total de R\$ 8.357,58(oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). - Fernando Dantas Bueno - Gestor do Fundo Municipal de Saúde-

Protocolo 606014

REFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo de acréscimo de horas do contrato nº 063/2025, Credenciamento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0766/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Fisioterapeuta. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: LUDMILA GOMES DE LEMOS LOPES, inscrito no CNPJ nº 41.355.712/0001-00. Acréscimo de 220 horas com valor total de R\$ 8.357,58(oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). -Fernando Dantas Bueno - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 606017

REFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo de acréscimo de horas do contrato nº 071/2025, Credenciamento nº 001/2025, Processo Administrativo nº 0766/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Psicólogo. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03. Contratado: DÉBORA RENATA SILVEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 47.340.439/0001-27. Acréscimo de 480 horas com valor total de R\$ 11.071,05(onze mil e setenta e um reais e cinco centavos) -Fernando Dantas Bueno - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.-

Protocolo 606023



Rialma

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026
A Prefeitura Municipal de Rialma, torna público que, no dia 30 de março de 2026, no horário de expediente, em sua sede, estará recebendo as propostas de preço dos Alimentos a serem adquiridos da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar durante 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br. Rialma - GO, 03 de março de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 606039

Santa Isabel

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL-GO torna público que realizará CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a construção da iluminação na orla do Lago de Cirilândia, em concordância com o projeto básico, conforme definições estabelecidas no Edital. A Sessão Pública de julgamento da propostas, lances e recebimento dos documentos de habilitação ocorrerá dia 18 DE MARÇO DE 2026, às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO, situada na Av. Antônio Francisco da Silva, s/n, Cento, na cidade de Santa Isabel-GO, CEP 76.320-000. O Edital da licitação e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-GO ou no site <https://santaisabel.go.gov.br/>. Santa Isabel-GO, 03 de MARÇO de 2026. WILLIAMS MARTINS DOS ANJOS - Agente de Contratação

Protocolo 606049

Santa Tereza de Goiás

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público, designada pelo Decreto n. 086/2025, torna público o gabarito preliminar das provas objetivas. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santatereza.go.gov.br. Santa Tereza de Goiás, 03/03/2026. CREUZA MARIA MENDES. Presidente da CECP.

Protocolo 605993

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 010/2026
O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizará em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 010/2026; Data e Horário: 17/03/2026 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza para atendimento as necessidades do Executivo e demais órgãos da administração do Município de Santa Terezinha de Goiás, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Informações na Rua Dona Júlia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 03/03/2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 605822

Santo Antônio da Barra

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA - GO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2026, Processo Administrativo nº 518/2026. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ventilador pulmonar e gerador de energia elétrica, Proposta nº 11479.5600001240-07, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 17/03/2026 às 08h:01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 04 de março de 2026. Ana Clara Menezes Silva - Pregoeira.

Protocolo 605833

São Miguel do Araguaia

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14637/2025. O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICA a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 10 (dez) motocicletas 0KM para o uso operacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), atuantes na Zona Rural, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 153.3, Processo SEI nº 202500005013247, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. A revogação decorre da constatação de divergência entre as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e aquelas registradas no Sistema de Gerenciamento de Emendas - SIGEM, fato superveniente devidamente comprovado, que compromete a regularidade da execução do recurso vinculado e a conformidade da futura contratação. Fica determinado o arquivamento do presente procedimento, com posterior adequação técnica das especificações e instauração de novo certame, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da segurança jurídica. JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO - Prefeito Municipal

Protocolo 605809

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026
O Fundo Municipal de Educação - FME, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de recarga de gás petróleo liquefeito em botijão 13kg e vasilhame novo sem gás 13kg. O certame acontecerá às 09 horas do dia 16 de março de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 04 de março de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 605956

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
O Governo de Silvânia-Go, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à aquisição equipamentos e/ou mobiliários destinados à ampliação do acesso aos recursos digitais e ao aprimoramento das práticas pedagógicas fundamentadas no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). O certame acontecerá às 14 horas do dia 16 de março de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 04 de março de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 605969



Teresina de Goiás

AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No 004/2026

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 04 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026 estará contratando mediante credenciamento CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO OS CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS documentação para o e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/GO, Localizada na Praça Tiradentes, No43 - Centro - Teresina - GO A partir do dia 04/03/2026 até o 31/12/2026, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br Teresina de Goiás/ GO, 03 de março de 2026 AKLLA RODRIGUES ALENCAR Agente de Contratação -Decreto Municipal no 168/2025

Protocolo 606027

AVISO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No 005/2026

O Município de Teresina de Goiás, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a partir do dia 04 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026 estará contratando mediante credenciamento CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS/ FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA DE GOIÁS documentação para o e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou Protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás/GO, Localizada na Praça Tiradentes, No43 - Centro - Teresina - GO A partir do dia 04/03/2026 até o 31/12/2026, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3467-1140, no horário de expediente, por e-mail: compraseletronicasteresina@gmail.com ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br Teresina de Goiás/ GO, 03 de março de 2026 AKLLA RODRIGUES ALENCAR Agente de Contratação -Decreto Municipal no 168/2025

Protocolo 606053

Uruana

Prefeitura Municipal de Uruana - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 004/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de veículo tipo de passeio hatch, novo, zero km, fabricação nacional, ano/modelo 2025/2026 ou superior, conforme Plano de Trabalho n.º 202500005012532, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2026, horário: 14h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 03 de março de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal).

Protocolo 606066

Prefeitura Municipal de Uruana - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 003/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de um veículo ambulância tipo A, nova, zero km, ano/modelo 2025/2026, com itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, conforme Proposta n.º 202300010003098, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 23 de março de 2026, horário: 09h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa

Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 03 de março de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal)

Protocolo 606068

Prefeitura Municipal de Uruana AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 002/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de veículo tipo de passeio modelo pick-up, cabine simples, nova, zero km, ano/modelo 2025/2026 ou superior, conforme Plano de Trabalho n.º 202500005015337, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 18 de março de 2026, horário: 14h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 03 de março de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal).

Protocolo 606069

Prefeitura Municipal de Uruana - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 001/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de veículo modelo/ tipo van minibus, teto alto, original de fábrica, nova, zero km, ano/modelo 2025/2026 ou superior, conforme Plano de Trabalho n.º 202500005022614, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 18 de março de 2026, horário: 09h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 03 de março de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal)

Protocolo 606071

Vianópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis - GO comunica retificação do Edital de Credenciamento Público nº 003/2026, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA, Profissionais de Saúde, que atuarão junto a Secretaria de Saúde e Programas de Saúde para prestação de serviços. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou no site oficial do Município, www.vianopolis.go.gov.br Vianópolis - GO, 03 de março de 2026. Hangelika de Paula Cintra - Secretária Municipal de Saúde Gestora do FMS

Protocolo 606064

FUNDOS MUNICIPAIS

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, na Avenida Bastos, s/n.º, Qd 19, Lt 03, Centro, Araguapaz - Goiás, CEP 76.520-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>:

Chamada Pública - Edital nº 001/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz, Estado de Goiás, leva



ao conhecimento dos interessados, que entre os dias **10 de março à 31 de dezembro de 2026**, no horário de expediente, na sede da Prefeitura de Araguapaz, estará recebendo os documentos dos interessados a Chamada Pública para **CRENCIAMENTO de estabelecimentos de saúde para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e de Pequena e Média Complexidade conforme processo 202500005012376**, através de emenda parlamentar e convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Araguapaz - Goiás, 03 de março de 2026.
Leiliane Rodrigues Queiroz - Agente de Contratação

Protocolo 605986

Arenópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
O condutor de processos do órgão Fundo Municipal de Educação-FME Arenópolis/GO, vem comunicar o resultado do processo de Concorrência Eletrônica nº03/2026, Proc. Adm nº134/2026 finalizado sexta-feira, 27/02/2026 às 08:23h, objeto: Reforma da Escola Municipal Antônio Rezende Monteiro e Construção de uma Sala de Aula no Distrito de Campos Verdes no Município de Arenópolis/GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: Avtec Engenharia Ltda (42254577000170) com o lote 1 no valor:R\$93.142,72 (noventa e três mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), Arenópolis/GO, 03/03/2026. Hugo Moreira dos Santos/Condutor de Processos

Protocolo 605872

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2026

Tornam públicos o extrato do contrato referente a Concorrência nº 03/2026, Contratante: Município de Arenópolis, CNPJ: 00.007.914/0001-84, Contratada: Avtec Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ:42.254.577/0001-70, objeto: "Reforma da Escola Municipal Antônio Rezende Monteiro e Construção de uma Sala de Aula no Distrito de Campos Verdes no Município de Arenópolis/GO", Valor:R\$93.142,72 (noventa e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), Vigência: 03/03/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária:28 01 12 361 2006 1.002 4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 0617 Fonte (237), 28 01 12 361 2006 1.002 4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 0617 Fonte (101), 28 01 12 361 2006 1.002 4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 0617 Fonte (190), Emenda Processo nº202500005013158. Disponível no site: <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Arenópolis/GO, 03/03/2026. Hugo Moreira dos Santos/Presidente da CPL

Protocolo 605890

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº6/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 19/03/2026, às 09h, que tem como objeto a aquisição de equipamentos hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede desta Secretaria. Orizona/GO, 03/03/2026. Ronald Moreira Dias/Pregoeiro.

Protocolo 605873

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 077/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 077/2025**:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com a finalidade de alterar o valor originalmente registrado e formalizar o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, visando à redução do valor unitário estabelecido para o **ITEM 104 - IMFINZI 500MG/10ML (DURVALUMABE)**, ratificando-se os demais atos que atribuíram o referido item à empresa **RM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **25.029.414/0001-74**, conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 23034/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacao@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 04 de março de 2026.
THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 605987

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, pelo período compreendido de **11 de março de 2026 a 10 de março de 2027**, restabelecendo-se o quantitativo total do **Lote 01, composto pelos Itens 01, 02 e 03**, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 185/2023 e demais normas pertinentes, e em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo Digital nº 24200/2026.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacao@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO, 04 de março de 2026.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor do FMS

Protocolo 605988

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará no dia 18 de março de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA RIVALDO SANTANA SAMPAIO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Data de abertura: 18/03/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 03 de março de 2026. Kayke Santos Gontijo- Agente de Contratação.

Protocolo 605824

Santo Antônio do Descoberto

AVISO DE PUBLICAÇÃO -REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO EDITAL 01/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto - GO, informa que se encontra REVOGADO, a partir de 27 de fevereiro de 2026, o Edital de Credenciamento Público nº 001/2026/ SMS-FMS, cujo objeto é o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) especializadas em realização de exames e procedimentos de alta e média complexidade, de perfil ambulatorial.

Protocolo 605874

AVISO DE PUBLICAÇÃO - REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO EDITAL 04/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto - GO, informa que se encontra REVOGADO, a partir de 27 de fevereiro de 2026, o Edital de Credenciamento Público nº 004/2026/SMS-FMS, destinado ao credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) especializadas na realização de exames e procedimentos oftalmológicos.

Protocolo 605875

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de convocação assembleia geral extraordinária de dissolução associação de pais e amigos dos excepcionais de Leopoldo de bulhões apae. a associação de pais e amigos dos excepcionais de Leopoldo de bulhões apae, inscrita no cnpj sob nº 56.098.133/0001-05, com sede à rua 03 qd 02 lt 13 vila mutirão no município de Leopoldo de bulhões- Goiás, cep: 75.190-000, por meio de sua presidente sra. Alice pereira de Medeiros, cpf: 509.882.983-68, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia de março de 2026, às 18:00. sendo em primeira convocação, com a presença do quórum estatutário, e às 19 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, no mesmo local, à rua 03 qd 02 lt 13 vila mutirão no município de Leopoldo de bulhões- Goiás, cep: 75.190000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a dissolução da associação de pais e amigos dos excepcionais de Leopoldo de bulhões - apae; deliberação sobre a destinação do patrimônio remanescente, após a quitação de todas as obrigações legais, trabalhistas, fiscais e financeiras, nos termos do estatuto social e da legislação vigente; autorização para prática dos atos necessários à formalização da dissolução, incluindo registros em cartório e comunicações aos órgãos competentes. o presente edital é afixado em mural da sede, no mural da prefeitura municipal de Leopoldo de bulhões, no fórum do município, no cartório 22 tabelionato de notas de Leopoldo de bulhões - goiás, no site da oficial! Da associação de pais e amigos dos excepcionais de Leopoldo de bulhões apae; e publicado no diário oficial do estado de Goiás, conforme estatuto, com antecedência legal de 30 (trinta) dias, para que produza todos os efeitos de direito. Leopoldo de bulhões- Goiás, 09 de fevereiro de 2026. Alice pereira de Medeiros presidente- apae Leopoldo de bulhões cpf 509.882.983-68 associação de pais e amigos dos excepcionais de Leopoldo de bulhões - apae Leopoldo de bulhões - go rua 03, qd 02, lt 12, vila mutirão, Leopoldo de bulhões - goiás. telefone (62) 99901-5726

Protocolo 605235

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. SEBASTIÃO SANTANA RIBEIRO DE FARIA - CRM/GO 1112

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº3.268, de 30 de setembro de

1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MG nº 058/2018, julgado na Câmara Especial nº 01 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "C"; do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (negligência), 17, 32, 37, e 87 do Código de Ética de 2009 - (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 17, 32, 37 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), ao **DR. SEBASTIÃO SANTANA RIBEIRO DE FARIA, inscrito neste Conselho sob nº 1112.**

Goiania, 04 de março de 2026

RAFAEL CARDOSO MARTINEZ
Presidente do CREMEGO

Protocolo 605257

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 03.306.164/0001-30, e JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA., CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO. estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO., notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

Loteamento: Residencial São Marcos

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Itelvan Santos Tavares	037.631.121-**	2121	33	22

Goiania/GO, 02/03/2026
Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 605177

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **BR BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 52.065.168/0001-89** Requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS de Abadiânia-GO, a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônoma**, no endereço Uma gleba de terras, situada na Fazenda Vaca Brava, neste município, Abadiânia-GO.

Protocolo 605686

A NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ: 11.127.711 / 0001-48, torna público que realizou abertura de Processos Administrativos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia / GO - SEMMARH, no pedido de Renovação da Licença de Operação de Pivôs e Lavoura Irrigada na Fazenda Nova Piratininga, no município de São Miguel do Araguaia - GO.

Protocolo 605885

AVISO DE COMPRAS

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0002-32, informa que fará as compras para reposição de estoques da Unidade Hospitalar: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, na cidade de Santa Helena de Goiás (GO), através dos processos de compras abaixo descritos, e que a relação dos produtos para cotações e propostas se encontram SOMENTE NA PLATAFORMA DE COMPRAS DO IPGSE, no site <https://compras.ipgse.org.br/>, contato (64) 3051-3599 no período de 04/03/2026 a 12/03/2026, até às 23:59hs. Não serão aceitas propostas por e-mail, neste caso, favor entrar na plataforma pelo link acima e realizar o cadastro, apresentando proposta e orçamento para as seguintes cotações:



PROCESSO Nº OCP02.2026. FEV.00208 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS.
PROCESSO Nº OCP02.2026. FEV.00205 - IPGSE - HERSO	REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Protocolo 605780

ITUMBIARA BIOENERGIA S.A.

CNPJ: 08.517.600/0001-33

Endereço: Fazenda Jandaia, Rodovia GO 309 km 18 - Zona Rural, Itumbiara/GO

Torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI**, os **Registros Ambientais nº 20/2026, 21/2026, 22/2026, 23/2026 e 24/2026** referente aos **Processos nº 58459/2025, 58456/2025, 58484/2025, 58483/2025 e 58482/2025**, válido até **04 de fevereiro de 2030**, para a atividade de **AGRICULTURA DE SEQUEIRO**, localizada no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 604413

ITUMBIARA BIOENERGIA S.A.

CNPJ: 08.517.600/0001-33

Endereço: Fazenda Jandaia, Rodovia GO 309 km 18 - Zona Rural, Itumbiara/GO

Torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI**, os **Registros Ambientais nº 26/2026, 27/2026, 28/2026, 29/2026 e 30/2026**, referente aos **Processos nº 58481/2025, 58480/2025, 58479/2025, 58478/2025 e 58477/2025** válido até **05 de fevereiro de 2030**, para a atividade de **AGRICULTURA DE SEQUEIRO**, localizada no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 604415

MARO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 14.782.641/0001-50, torna público que **recebeu** da Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Senador Canedo, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 03/2026**, com validade até 26/02/2028, para a atividade de Instalação de Loteamento na Modalidade "Condomínio Fechado", localizada em Parte Integrante da Fazenda Boa Vista do Retiro e Bom Sucesso, Lugar Morada do Bosque, Município de Senador Canedo/GO.

Protocolo 605613

Francisco Freire de Souza, CPF nº 569.957.335-68, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarani de Goiás - GO, Licença de extração de cascalho, na Fazenda Água Quente - lugar denominado Triunfo, Zona Rural, cep 73910-000, Guarani de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 605784

VINICIUS ROMANO CÂNDIDO, CPF 803.160.421-53, torna público que requereu da Secretaria Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH o Registro De Licenciamento Corretivo-LIC, de uma barragem -tanque fora do leito, construída de 3,32 HA (33.208,05M²), na Fazenda Morro Agudo (MATRICULA 19907, Zona Rural, município de PIRACANJUBA-GO

Protocolo 605789

INSTITUTO PATRIS - UASG 931946, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, tais como: Liquidificador industrial tipo Mixer, Balança digital Industrial com Coluna e Cadeiras de banho ambos destinados ao uso hospitalar e assistencial no formato arrendamento mercantil, com transferência definitiva da propriedade ao término da vigência contratual (12 meses), para o Hospital Estadual de Luziânia (HEL), conforme especificações do edital/T.R's disponível em <https://www.institutopatris.org.br/transparencia/>. Entrega das propostas até 17/03/2026, 09h00, na plataforma Comprasnet, site www.gov.br/compras. Luziânia/GO, 04/03/2026. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 605791

LATICINIOS BELA VISTA S.A. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Bela Vista de Goiás - GO, por meio do processo técnico nº 12165/2022, a Renovação da Licença de Operação nº 034/2023, para atividade de Landfarming, localizado na Fazenda Bela Vista, Rodovia GO 020, KM 48 à direita, Zona Rural do Município de Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 605820

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença de Instalação Para Construção Condomínio Multifamiliar, situado na Quadra 04 Lote 18, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO. Processo:2022005542; Licença: Nº 13/2022.

Protocolo 605899

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença de Funcionamento Para Construção Condomínio Multifamiliar, situado na Quadra 04 Lote 18, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 605901

UniRV - Universidade de Rio Verde

TERMO DE RESCISÃO

Contrato n. 155/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n. 155/2025**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 019/2025. O Termo de Contrato em referência, fundamentado no art. 137, inciso I, combinado com o art.138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Décima Primeira, item 11.1, alínea "b" do Contrato nº 155/2025, fica rescindido, a partir da assinatura deste Termo. Objeto: Aquisição de móveis planejados em marcenaria para compor o Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Patrimônio. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **RENOVAR MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 41.785.013/0001-09. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 605997

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório n. 005/2026

Pregão Eletrônico n. 001/2026

Objeto: Registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de higienização e impermeabilização de estofados, de forma estimada, incluindo limpeza profunda, desodorização e sanitização (eliminação de ácaros, fungos e bactérias) para atender demandas da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de reavaliação das especificações solicitadas no instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, 03 de março de 2026.

Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 606000